



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DA  
BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**19 DE ABRIL DE 2023**

\_\_\_\_\_  
**17 DE MARÇO DE 2023**  
\_\_\_\_\_

## SUMÁRIO

|       |                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.    | OBJETO .....                                                                                                                                                                                                                             | 4  |
| 2.    | DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS .....                                                                                                                                                                                             | 5  |
| 3.    | CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....                                                                                                                                                                                                     | 6  |
| 4.    | INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL .....                                                                                                                                                                                  | 6  |
| 4.1.  | INSTRUÇÕES PARA ASSEMBLEIA GERAL EXCLUSIVAMENTE DIGITAL .....                                                                                                                                                                            | 6  |
| 4.2.  | DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....                                                                                                                                                                                    | 9  |
| 5.    | BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA .....                                                                                                                                                                                                        | 11 |
| 5.1.  | ENVIO DOS BOLETINS DIRETAMENTE À COMPANHIA .....                                                                                                                                                                                         | 11 |
| 5.2.  | ENVIO DOS BOLETINS POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇO .....                                                                                                                                                                              | 13 |
| 5.3.  | INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....                                                                                                                                                                                                             | 14 |
| 6.    | INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....                                                                                                                                                                                                     | 14 |
| 7.    | DELIBERAÇÕES .....                                                                                                                                                                                                                       | 15 |
| 8.    | CONFLITO DE INTERESSES .....                                                                                                                                                                                                             | 15 |
| 9.    | ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA .....                                                                                                                                                             | 15 |
| 9.1.  | CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .... | 15 |
| 9.2.  | PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....                                                                                                          | 16 |
| 9.3.  | FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PRÓXIMO MANDATO .....                                                                                                                                                   | 17 |
| 9.4.  | ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....                                                                                                                                                                                    | 17 |
| 9.5.  | FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023.....                                                                                                                                                | 18 |
| 9.6.  | RETIFICAR O VALOR DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021 PARA A RESERVA DE INVESTIMENTO QUE CONSTOU DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.04.2022 .....                | 19 |
| 10.   | ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ...                                                                                                                                                          | 19 |
| 10.1. | ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, §2º, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA CONSOLIDAR AS FILIAIS DA COMPANHIA .....                                                                                                                              | 19 |
| 10.2. | ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º, CAPUT, DO ESTATUTO SOCIAL COMPANHIA, PARA CONSOLIDAR O OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS DA COMPANHIA.....                                                                                                               | 22 |
| 10.3. | ALTERAÇÃO DO ARTIGO 18, COM INCLUSÃO DOS INCISOS XXIII A XXVI DO ESTATUTO SOCIAL COMPANHIA, PARA AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ....                                                                               | 24 |

|                                                                                                                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.4. ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 21, CAPUT, E 24, §3º, DO ESTATUTO SOCIAL COMPANHIA, PARA AJUSTAR A DENOMINAÇÃO DO ATUAL DIRETOR JURÍDICO, DE COMPLIANCE E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. ....                            | 27  |
| 10.5. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 22, § 4º, DO ESTATUTO SOCIAL COMPANHIA, COM A EXCLUSÃO DOS INCISOS VI, VII E X, PARA AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DO ATUAL DIRETOR JURÍDICO, DE COMPLIANCE E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. .... | 28  |
| 10.6. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....                                                                                                                                                         | 30  |
| ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA ..                                                                                                                            | 49  |
| ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO .....                                                                                                                                                                     | 86  |
| ANEXO III - MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....                                                                                                                                                      | 93  |
| ANEXO IV - DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....                                                                                                                                          | 94  |
| ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS .....                                                                                                                                                           | 99  |
| ANEXO VI - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....                                                                                                                                                      | 110 |

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a presente Proposta da Administração e o Manual de Participação ("Proposta") relacionadas às matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que reunir-se-á, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), conforme orientações dispostas nesta Proposta, no dia 19 de abril de 2023, às 14h30 horas ("AGOE" ou "Assembleia Geral").

## **1. OBJETO**

A presente Proposta tem por objeto as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, a saber:

### **Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023; e
- (vi) Retificar o valor da destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31.12.2021 para a reserva de investimento que constou da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20.04.2022.

### **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**

- (i) alterar o Artigo 2º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, para consolidar as filiais da Companhia;

- (ii) alterar o Artigo 3º, Caput, do Estatuto Social Companhia, para consolidar o objeto social das filiais da Companhia;
- (iii) alterar o Artigo 18, com a inclusão dos incisos XXIII a XXVI do Estatuto Social Companhia, para ajustar as atribuições do Conselho de Administração;
- (iv) alterar os Artigos 21, Caput, e 24, §3º, do Estatuto Social Companhia, para ajustar a denominação do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa;
- (v) alterar o Artigo 22, §4º do Estatuto Social Companhia, com a exclusão dos incisos VI, VII, VIII e X, para ajustar as atribuições do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa; e
- (vi) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

## **2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

Em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com antecedência prévia de 1 (um) mês em relação à data agendada para a realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vi) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (vii) parecer do Comitê de Auditoria e Ética recomendando a aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (viii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo A da RCM 81;
- (ix) em conformidade com o Artigo 12 da RCM 81, quadro comparativo que contempla (a) as alterações propostas ao Estatuto Social, e (b) a origem e a justificativa das alterações;
- (x) boletins de voto a distância; e
- (xi) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima indicados encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e no site da Companhia, (<http://ri.blau.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

### **3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no jornal “Diário Comercial”, jornal habitualmente utilizado pela Companhia, contendo o local, a data e a hora da Assembleia Geral e sua respectiva ordem do dia.

Ainda, de acordo com o §1º do art. 124 da Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral da Companhia deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia Geral, se necessária, é de 8 (oito) dias.

### **4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **4.1. Instruções para Assembleia Geral Exclusivamente Digital**

A Administração da Companhia optou por realizar a Assembleia Geral de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Ten Meetings”. Assim, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral via Plataforma Digital, deverão acessar o website específico para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pelo seguinte link: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=C6689F18465D>, preencher o seu cadastro, com até 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 17 de abril de 2023, além de anexar os documentos solicitados no item 4.2. abaixo.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGOE de qualquer Participante (conforme abaixo definido) que não tenha realizado o seu cadastro e anexado os documentos exigidos no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitaram o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo indicado.

O acionista que participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47, § 1º da RCVM 81.

Para fins de participação por meio de Plataforma Digital a ser acessada no dia e horário da Assembleia Geral, os acionistas interessados deverão seguir os seguintes procedimentos:

- (i) preencher todos os dados de cadastro no website específico para a Assembleia Geral. A Companhia informa que, ao clicar no endereço acima, os acionistas encontrarão, disponível para consulta, o “Manual de Cadastro do Acionista e do Procurador” e/ou “Guia Prático de Utilização do Ten Meetings”, que poderá ser utilizado em caso de dúvidas;
- (ii) anexar todos os documentos necessários à habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, conforme especificado no item 4.2 abaixo, com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, até as 23:59 horas do dia 17 de abril de 2023; e
- (iii) após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá um e-mail de confirmação de aprovação de participação, o qual conterá seu respectivo link de acesso (pelo qual será acessada a Assembleia por meio de seu login e senha individuais já utilizados para o cadastro).

No caso de procurador/representante, esse deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço constante no item “i” acima, postar documentos adicionais conforme item 4.2 abaixo e, após realizado seu cadastro, será habilitado a indicar cada acionista que irá representar, anexando os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, nos termos acima mencionados.

Importante destacar que o procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e deverá providenciar, conforme necessário, a complementação de documentos.

O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Em caso de necessidade de complementação e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins de cadastro de participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar que a complementação seja realizada em tempo hábil a permitir o envio das informações e orientações de acesso à Plataforma Digital no prazo estabelecido nesta Proposta.

Caso o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha solicitado devidamente sua participação na AGOE não tenha recebido as orientações acima mencionadas até **24 horas da realização da AGOE (ou seja, até as 14h30min horas do dia 18 de abril de 2023)**, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico [ri@blau.com](mailto:ri@blau.com), em qualquer cenário, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia Geral, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone (21) 98126-5724 ou por quaisquer dos seguintes e-mails: [rodrigo.ventura@ten.com.br](mailto:rodrigo.ventura@ten.com.br) ou [suporte@ten.com.br](mailto:suporte@ten.com.br) até 2 (duas) horas antes do horário marcado para início da Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGOE. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da AGOE. A Administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital após o horário previsto para o seu início.

Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital por Acionistas (diretamente ou via procuradores) que não tenham se cadastrado no link acima ou daqueles que não tenham anexado os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista ou seu procurador serão exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal do link, login e senha de acesso à assembleia, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Assim, os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para a participação remota e/ou votação na Assembleia Geral, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado (ou seu respectivo procurador, conforme o caso), conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o acionista poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia Geral, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.



No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCM 81, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia Geral, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas. No entanto, os acionistas presentes, autorizam, desde já, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os requisitos técnicos para participação da AGOE por meio da Plataforma Digital são:

- (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e
- (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps).

Observação: O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, recomendando-se que seja utilizada a versão mais atualizada do navegador e sistema operacional. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN, demais videoconferências às quais esteja conectado no momento da Assembleia da Companhia ou outras plataformas que eventualmente utilizem sua câmera e microfone antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia reforça que não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que o Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso), venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

O acesso à AGOE via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores ("Participantes"), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

#### **4.2. Documentos para participação na Assembleia Geral**

Os acionistas que queiram participar da Assembleia Geral deverão enviar a seguinte documentação via Plataforma Digital, como requisito para a admissão na AGOE:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista;

- Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso;
- cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; ou, em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia Geral.

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente;
- Documento de identidade com foto do representante legal;
- Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso; e
- cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; ou, em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia Geral.

Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários;
- Estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente registrados perante a autoridade competente;
- Documento de identidade com foto do representante legal;
- Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso; e
- cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; ou, em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia Geral.

Para aqueles acionistas que forem representados por procuração, além dos documentos indicados neste item 4.2, deverão apresentar (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com

assinatura digital (com certificado digital, conforme abaixo definido), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração em nome da pessoa jurídica.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, com assinatura física ou digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos acima indicados.

## **5. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

Em atendimento à RCVM 81, o boletim de voto a distância foi disponibilizado nas páginas da Companhia (<http://ri.blau.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Como se trata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foram disponibilizados 2 (dois) boletins de voto a distância: um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da AGO, e um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da AGE.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher os boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

### **5.1. Envio dos boletins diretamente à Companhia**

Depois de preenchido o boletim, os acionistas que optarem por enviá-lo diretamente à Companhia deverão encaminhar nos seguintes endereço: (i) escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 21º andar, Torre 3 - Continental Tower, Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, CEP 05676-120, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores; ou (ii) para o e-mail do Departamento de Relações com Investidores: [ri@blau.com.br](mailto:ri@blau.com.br), os documentos listados abaixo:

- (i) cópia do Boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que comprovem, a critério da Companhia, a autoria e integridade do documento e dos signatários. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização do Boletim;
- (ii) cópia dos seguintes documentos de representação. **Para pessoas físicas:** (i) Documento de identidade com foto do acionista; e (ii) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas no item 4.2 acima, se for o caso; **Para pessoas jurídicas:** (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente; (ii) Documento de identidade com foto do representante legal; e (iii) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas no item 4.2 acima, se for o caso; **Para fundos de investimento:** (i) Último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da CVM; (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente registrados perante a autoridade competente; (iii) Documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas no item 4.2 acima, se for o caso;
- (iii) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da AGOE, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; ou, em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE.

Ressaltamos que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até 12 de abril de 2023, inclusive. Nos termos do Artigo 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista nos boletins de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos boletins: (i) o recebimento dos boletins de voto a distância, bem como se os boletins e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio dos boletins de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do Artigo 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar os boletins de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que os boletins de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

## **5.2. Envio dos boletins por meio de prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo Artigo 27 da RCVM 81, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até 12 de abril de 2023, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte

em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

### **5.3. Informações Adicionais**

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do Artigo 48 da RCMV 81;
- (ii) conforme determinado pelo Artigo 44 da RCMV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote da Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do Artigo 28, §2º, II, da RCMV 81; e
- (iv) conforme previsto no Artigo 49 da RCMV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

## **6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Como a Assembleia Geral irá se reunir tanto ordinária como extraordinariamente e as matérias da assembleia extraordinária demandam a reforma do estatuto social, a instalação da Assembleia Geral está sujeita a 2 (dois) quóruns diferentes. Dessa forma, as matérias que não tratem da reforma do estatuto social poderão ser discutidas, em sede da AGO e em primeira convocação, caso presentes acionistas titulares de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social total e votante. Já as matérias que tenham por

objeto a reforma do estatuto social somente serão discutidas em AGE, em primeira convocação, caso presentes acionistas representando ao menos 2/3 (dois terços) do capital social total e votante da Companhia.

Nesse sentido, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social da Companhia, mas em número inferior aos 2/3 (dois terços), será instalada apenas a AGO, ficando prejudicadas as matérias relacionadas à reforma do Estatuto Social da Companhia objeto da AGE. Nesse caso, a discussão de tais matérias dependerá da convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

Se não for possível instalar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso, em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a AGOE poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

## **7. DELIBERAÇÕES**

As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

## **8. CONFLITO DE INTERESSES**

Durante a realização da Assembleia Geral, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá se manifestar qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos.

## **9. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **9.1. Contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022,

elaboradas de acordo com a Lei das S.A. e as normas da CVM e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) Relatório dos Administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e (e) parecer do Comitê de Auditoria e Ética.

Em atendimento à legislação aplicável, o **Anexo I** ao presente contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

## **9.2. Proposta da Administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 no montante total de R\$ 363.368.200,30 (trezentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e trinta centavos).

A Administração propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício de 2022:

|                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Reserva Legal (5% do lucro líquido)</b>                                   | <b>R\$ 18.168.410,02</b>  |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado)(*)           | R\$ 86.299.947,57         |
| Dividendos complementares (*)                                                | R\$ 22.158.711,59         |
| <b>Total de Proventos Líquidos Declarados (*)</b>                            | <b>R\$ 108.458.659,16</b> |
| <b>Reserva de Investimentos</b>                                              | <b>R\$ 219.374.674,32</b> |
| <b>Imposto de renda (15% sobre os juros de capital próprio distribuídos)</b> | <b>R\$ 17.366.456,81</b>  |

(\*) Conforme declarações de juros sobre capital próprio aprovadas pelo Conselho de Administração em 31/03/2022, 30/06/2022, 21/09/2022 e 16/12/2022, sendo que R\$ 99.141.659,51 já foram pagos ao longo do exercício social de 2022 e R\$ 9.316.999,65 restam pendentes de pagamento.



Em cumprimento ao Artigo 10, parágrafo único, inciso II da RCM 81, o **Anexo II** à presente Proposta contém todas as informações a respeito da proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício.

### **9.3. Fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato**

Considerando que, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, e compete à Assembleia Geral determinar a quantidade de membros a serem eleitos, a Administração da Companhia propõe que seja mantido em 7 (sete) o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos.

### **9.4. Eleição dos membros do Conselho de Administração**

A Administração da Companhia propõe a reeleição dos 7 (sete) membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, todos abaixo listados, para exercício dos seus respectivos mandatos de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia:

- |                                             |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| • <b>Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn</b>       | – Presidente;          |
| • <b>Marcelo Rodolfo Hahn</b>               | – Vice-Presidente;     |
| • <b>Roberto Carlos Campos de Moraes</b>    | – Membro Efetivo;      |
| • <b>Dr. Antônio Carlos Buzaid</b>          | – Membro Independente; |
| • <b>Dr. José Antônio Miguel Neto</b>       | – Membro Independente; |
| • <b>Andrea Destri Gonçalves dos Santos</b> | – Membro Independente; |
| • <b>Simone Petroni Agra</b>                | – Membro Independente; |

Nos termos do Artigo 17, inciso II do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”) e do art. 7º, inciso II do Anexo K da RCM 80, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo III** desta Proposta, manifestação do Conselho de Administração quanto ao enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração: Dr. Antônio Carlos Buzaid, Dr. José Antônio Miguel Neto, Sra. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Sra. Simone Petroni Agra, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCM 80.

Ademais, nos termos do Artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso I do Anexo K da RCM 80, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo IV** desta Proposta, as declarações dos candidatos ao Conselho de Administração, Dr. Antônio Carlos Buzaid, Dr. José Antônio Miguel Neto, Sra. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Sra. Simone Petroni encaminhadas ao Conselho de Administração, atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCM 80.

Além disso, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram em reunião realizada em 16 de março de 2023 pela aderência de cada candidato ao cargo de membro do conselho de Administração aqui apresentado à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

As informações exigidas pelo Art. 11 da RCV 81 sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração constam do **Anexo V** desta Proposta.

#### **9.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023**

Para o exercício de 2023, a Companhia propõe o montante global de até **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Com essa proposta, a Companhia pretende manter a composição da remuneração dos seus administradores às proporções e valores praticados pelo mercado, a fim de alinhá-la à visão de médio e longo prazo dos acionistas da Companhia.

O valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de abril de 2022 (**"AGOE 2022"**) foi de **R\$ 14.410.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dez mil reais)** e o valor efetivamente pago aos administradores a título de remuneração no referido exercício foi de **R\$ 10.337.218,38 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**.

O valor global de remuneração da Administração proposto para o exercício de 2023 compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza da Companhia. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da Administração:

|                            | Conselho de Administração | Diretoria        | Total            |
|----------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Remuneração Variável (R\$) | -                         | R\$ 1.299.692,87 | R\$ 1.299.692,87 |

|                                                                     |                  |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Remuneração Fixa<br/>(salário/pro labore)<br/>(máxima) (R\$)</b> | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 6.393.444,39 | R\$ 9.393.444,39  |
| <b>Benefícios (R\$)</b>                                             | -                | R\$ 1.108.724,75 | R\$ 1.108.724,75  |
| <b>Baseada em Ações (R\$)</b>                                       | -                | R\$ 198.138,00   | R\$ 198.138,00    |
| <b>TOTAL</b>                                                        | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 9.000.000,00 | R\$ 12.000.000,00 |

Ainda, atendendo ao disposto no Artigo 13, inciso II, da RCVM 81, a Companhia apresenta no **Anexo VI** as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.

**9.6. Retificar o valor da destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31.12.2021 para a reserva de investimento que constou da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20.04.2022**

Constou da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022, por um equívoco na redação da ata, a destinação de R\$ 203.937.645,70 (duzentos e três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para a reserva de investimento da Companhia, nos termos do artigo 29 de seu Estatuto Social, no entanto, o valor correto foi aquele apresentado na proposta da Administração da Companhia, e devidamente refletido nas Demonstrações Financeiras publicadas, para referida assembleia divulgada em 21 de março de 2022, qual seja R\$ 225.150.387,46 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro e seis centavos).

Em razão disso, a Companhia propõe retificar o valor da destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31.12.2021 para a reserva de investimento no valor correto de R\$225.150.387,46 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro e seis centavos).

**10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**10.1. Alteração do Artigo 2º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, para consolidar as filiais da Companhia**

A administração da Companhia propõe incluir no artigo 2º as filiais abertas entre a presente data e a última alteração do Estatuto Social, de forma a consolidar a descrição completa das filiais da Companhia.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do Artigo 2º, §2º, do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela Administração, com as respectivas justificativas, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

| Atual redação do Estatuto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 2º.</b> A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo 2º.</b> A Companhia tem as seguintes filiais:</p> <p><b>Filial Caucaia:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Ivo Mario Isaac Pires, nº 7.602, Bairro Pedras, CEP 06720-480. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);</p> <p><b>Filial Prédios 200/210/300:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade II, prédio 200/210/300, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais);</p> <p><b>Filial Curitiba:</b> situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, Sala 213, Galeria Regional Portão, Bairro Portão, CEP 81070-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial Ceará:</b> situada na Capital do Estado do Ceará, na Rua Tomas Acioli, nº 840, sala 701, Edifício São Paulo Center, CEP 60135-180. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial Cidade Jardim:</b> situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 21º andar, Torre 3 - Continental Tower, Cidade Jardim Corporate Center, Cidade</p> | <p><b>Artigo 2º.</b> A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo 2º.</b> A Companhia tem as seguintes filiais:</p> <p><b>Filial Caucaia:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Ivo Mario Isaac Pires, nº 7.602, Bairro Pedras, CEP 06720-480. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);</p> <p><b>Filial Prédios 200/210/300:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade II, prédio 200/210/300, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais);</p> <p><b>Filial Curitiba:</b> situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, Sala 213, Galeria Regional Portão, Bairro Portão, CEP 81070-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial Ceará:</b> situada na Capital do Estado do Ceará, na Rua Tomas Acioli, nº 840, sala 701, Edifício São Paulo Center, CEP 60135-180. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial Cidade Jardim:</b> situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 21º andar, Torre 3 - Continental Tower, Cidade Jardim Corporate</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Jardim, CEP 05676-120, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);</p> <p><b>Filial Prédio 400:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, unidade III, prédio 400, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial São Paulo:</b> situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Adherbal Stresser, nº 84, Jardim Arpoador, CEP 05566-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.478.800,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais);</p> <p><b>Filial Goiás:</b> situada no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Pedro Ludovico, s/n, quadra 02, Lotes 06/07/08/09/50/51 e 52, Residencial Pedro Ludovico, CEP 75124-884, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 28.003.025,00 (vinte e oito milhões e três mil e vinte e cinco reais); e</p> <p><b>Filial San José:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, nº 681, Lote 18, Parque Industrial San José, CEP 06715-867, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> | <p>Center, Cidade Jardim, CEP 05676-120, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);</p> <p><b>Filial Prédio 400:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, unidade III, prédio 400, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);</p> <p><b>Filial São Paulo:</b> situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Adherbal Stresser, nº 84, Jardim Arpoador, CEP 05566-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.478.800,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais);</p> <p><b>Filial Goiás:</b> situada no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Pedro Ludovico, s/n, quadra 02, Lotes 06/07/08/09/50/51 e 52, Residencial Pedro Ludovico, CEP 75124-884, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 28.003.025,00 (vinte e oito milhões e três mil e vinte e cinco reais); e</p> <p><b>Filial San José:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, nº 681, Lote 18, Parque Industrial San José, CEP 06715-867, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <p><b>Filial Blau Log:</b> situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada Boa Vista, nº 575, Galpões 03 e 04, Jardim Atalaia, CEP 06701-475, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);</p> <p><b>Filial Pernambuco:</b> situada no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Avenida A, nº 4165, sala 506, Torre 5, Novo Mundo Empresarial, Paiva, CEP 54522-005, atribuindo-se a esta filial parcela do</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                           |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                           | capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). |
| <b>Justificativa e impactos:</b> Consolidação do artigo para constar as filiais atualizadas da Companhia. |                                                                                    |

## 10.2. Alteração do Artigo 3º, Caput, do Estatuto Social Companhia, para consolidar o objeto social das filiais da Companhia.

A administração da Companhia propõe incluir o objeto social das filiais criadas desde a última consolidação do Estatuto Social, prevista no artigo 3º, Caput, para consolidar as filiais da Companhia.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do Artigo 3º, *caput*, com as respectivas justificativas, em atendimento a regulamentação aplicável da CVM:

| Atual redação do Estatuto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 3º.</b> A Companhia tem por objeto:</p> <p><b>Matriz – Prédios 100/110:</b> comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, como controladora ou minoritária;</p> <p><b>Filial Caucaia:</b> industrialização de produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano, de materiais para usos médicos, hospitalares, odontológicos, de artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, bem como a comercialização de produtos de procedência nacional ou estrangeira e a industrialização para terceiros;</p> <p><b>Filial Prédios 200/210/300:</b> fabricação de medicamentos alopáticos e biológicos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, materiais médico-hospitalares,</p> | <p><b>Artigo 3º.</b> A Companhia tem por objeto:</p> <p><b>Matriz – Prédios 100/110:</b> comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, como controladora ou minoritária;</p> <p><b>Filial Caucaia:</b> industrialização de produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano, de materiais para usos médicos, hospitalares, odontológicos, de artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, bem como a comercialização de produtos de procedência nacional ou estrangeira e a industrialização para terceiros;</p> <p><b>Filial Prédios 200/210/300:</b> fabricação de medicamentos alopáticos e biológicos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, materiais médico-hospitalares,</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>odontológicos, artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, alopáticos, homeopáticos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;</p> <p><b>Filial Curitiba:</b> escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do leasing);</p> <p><b>Filial Ceará:</b> escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais;</p> <p><b>Filial Cidade Jardim:</b> escritório administrativo;</p> <p><b>Filial Prédio 400:</b> fabricação de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;</p> <p><b>Filial São Paulo:</b> industrialização, transporte, importação e exportação de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de matérias descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral; e</p> <p><b>Filial Goiás:</b> industrialização, transporte, importação e exportação de produtos</p> | <p>odontológicos, artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, alopáticos, homeopáticos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;</p> <p><b>Filial Curitiba:</b> escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do leasing);</p> <p><b>Filial Ceará:</b> escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais;</p> <p><b>Filial Cidade Jardim:</b> escritório administrativo;</p> <p><b>Filial Prédio 400:</b> fabricação de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;</p> <p><b>Filial São Paulo:</b> industrialização, transporte, importação e exportação de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de matérias descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral;-e</p> <p><b>Filial Goiás:</b> industrialização, transporte, importação e exportação de produtos</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de materiais descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral, inclusive para terceiros, assim como comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico;</p> <p><b>Filial San José:</b> depósito de material de embalagem primária e secundária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris das filiais Caucaia, P200/210/300 e SP, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens.</p> | <p>farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de materiais descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral, inclusive para terceiros, assim como comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico;</p> <p><b>Filial San José:</b> depósito de material de embalagem primária e secundária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris das filiais Caucaia, P200/210/300 e SP, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens;</p> <p><b>Filial Blau Log:</b> comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e</p> <p><b>Filial Pernambuco:</b> escritório administrativo.</p> |
| <p><b>Justificativa e impactos:</b> Consolidação do artigo para constar o objeto social de todas as filiais da Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**10.3. Alteração do Artigo 18, com inclusão dos incisos XXIII a XXVI do Estatuto Social Companhia, para ajustar as atribuições do Conselho de Administração.**



A administração da Companhia propõe a movimentação das atividades envolvendo as áreas de Compliance e de Governança Corporativa para supervisão direta do Conselho de Administração.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do Artigo 18, com inclusão dos incisos XXIII a XXVI, com as respectivas justificativas, em atendimento a regulamentação aplicável da CVM:

| Atual redação do Estatuto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 18.</b> Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>(i) fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações;</p> <p>(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando as atribuições e estabelecendo o montante dos respectivos honorários e benefícios, dentro dos limites globais e anuais fixados pela Assembleia Geral, assim como realizar recomendações quanto à eleição, destituição ou substituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;</p> <p>(iii) decidir sobre a criação, nomeação de membros, funcionamento e extinção de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, bem como aprovar seus respectivos Regimentos Internos;</p> <p>(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e dos Diretores das Subsidiárias, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da Administração;</p> <p>(v) manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;</p> <p>(vi) convocar, por seu Presidente, as Assembleia Gerais de acionistas;</p> <p>(vii) escolher e destituir os auditores independentes, após manifestação do comitê de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditora externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração;</p> <p>(viii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia;</p> <p>(ix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;</p> <p>(x) deliberar sobre a aquisição, pela</p> | <p><b>Artigo 18.</b> Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>(i) fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações;</p> <p>(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando as atribuições e estabelecendo o montante dos respectivos honorários e benefícios, dentro dos limites globais e anuais fixados pela Assembleia Geral, assim como realizar recomendações quanto à eleição, destituição ou substituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;</p> <p>(iii) decidir sobre a criação, nomeação de membros, funcionamento e extinção de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, bem como aprovar seus respectivos Regimentos Internos;</p> <p>(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e dos Diretores das Subsidiárias, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da Administração;</p> <p>(v) manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;</p> <p>(vi) convocar, por seu Presidente, as Assembleia Gerais de acionistas;</p> <p>(vii) escolher e destituir os auditores independentes, após manifestação do comitê de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditora externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração;</p> <p>(viii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia;</p> <p>(ix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;</p> <p>(x) deliberar sobre a aquisição, pela</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;</p> <p>(xi) deliberar e fixar as regras para resgate de ações da Companhia de sua própria emissão ou de suas subsidiárias;</p> <p>(xii) deliberar sobre a aquisição, entrada ou término de qualquer parceria, joint venture ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações que envolva montante igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social;</p> <p>(xiii) autorizar a tomada de empréstimos em montante superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, que excedam os valores previstos no fluxo de caixa que integrar os orçamentos anuais da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;</p> <p>(xiv) aprovar propostas de alçadas de pagamentos e limites financeiros a serem seguidos pela Diretoria;</p> <p>(xv) aprovar proposta de mudanças na razão social da Companhia e determinação de mudanças no logotipo da Companhia e no nome e/ou logotipo das suas subsidiárias;</p> <p>(xvi) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;</p> <p>(xvii) aprovar políticas relacionadas a pessoal, conforme vierem a ser recomendadas pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração;</p> <p>(xviii) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, observando-se a vedação da prática de atos de liberalidade;</p> <p>(xix) autorizar a celebração de acordos ou transações entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais acordos, bem como qualquer outra transação envolvendo Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;</p> <p>(xx) deliberar sobre a expansão dos negócios da Companhia para países onde não opera, ou autorizar o início de quaisquer outros novos</p> | <p>Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;</p> <p>(xi) deliberar e fixar as regras para resgate de ações da Companhia de sua própria emissão ou de suas subsidiárias;</p> <p>(xii) deliberar sobre a aquisição, entrada ou término de qualquer parceria, joint venture ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações que envolva montante igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social;</p> <p>(xiii) autorizar a tomada de empréstimos em montante superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, que excedam os valores previstos no fluxo de caixa que integrar os orçamentos anuais da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;</p> <p>(xiv) aprovar propostas de alçadas de pagamentos e limites financeiros a serem seguidos pela Diretoria;</p> <p>(xv) aprovar proposta de mudanças na razão social da Companhia e determinação de mudanças no logotipo da Companhia e no nome e/ou logotipo das suas subsidiárias;</p> <p>(xvi) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;</p> <p>(xvii) aprovar políticas relacionadas a pessoal, conforme vierem a ser recomendadas pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração;</p> <p>(xviii) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, observando-se a vedação da prática de atos de liberalidade;</p> <p>(xix) autorizar a celebração de acordos ou transações entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais acordos, bem como qualquer outra transação envolvendo Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;</p> <p>(xx) deliberar sobre a expansão dos negócios da Companhia para países onde não opera, ou autorizar o início de quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>negócios, que não sejam atualmente praticados pela Companhia e/ou suas subsidiárias, incluindo a saída de mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais Companhia e/ou suas subsidiárias tenham operações;</p> <p>(xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, bonds, notes e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado; e;</p> <p>(xxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p> | <p>pela Companhia e/ou suas subsidiárias, incluindo a saída de mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais Companhia e/ou suas subsidiárias tenham operações;</p> <p>(xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, bonds, notes e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado;</p> <p>(xxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;</p> <p>(xxiii) <b>orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade e integridade;</b></p> <p>(xxiv) <b>dar suporte à gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos ao combate de fraudes e corrupção;</b></p> <p>(xxv) <b>acompanhar as atividades departamento de Compliance no que tange ao canal de denúncias, atividade essa que poderá ser delegada ao Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, a seu exclusivo critério; e</b></p> <p>(xxvi) <b>zelar pelo apoio direto a todos os aspectos relacionados ao sistema de governança corporativa.</b></p> |
| <p><b>Justificativa e impactos:</b> Trata-se de alteração para dar maior independência às áreas de Compliance e de Governança Corporativa, que passarão a se reportar diretamente ao Conselho de Administração, com suporte e supervisão do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### 10.4. Alteração dos Artigos 21, Caput, e 24, §3º, do Estatuto Social Companhia, para ajustar a denominação do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa.

A administração da Companhia propõe a adequação da denominação do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa para contemplar as alterações acima propostas.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual dos Artigos 21, Caput, e 24, §3º, do Estatuto Social com as respectivas justificativas, em atendimento a regulamentação aplicável da CVM:

| Atual redação do Estatuto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 21.</b> A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração, na forma da seção anterior, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, designados: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, de <i>Compliance</i> e de Governança Corporativa, Diretor da Qualidade e os demais sem designação específica, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.</p> <p>(...)</p> <p><b>Artigo 24.</b> Observado o disposto nos Parágrafos deste artigo, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:</p> <p><b>Parágrafo 3º.</b> Na constituição de quaisquer procuradores, a Companhia deverá ser representada necessariamente pelo Diretor Presidente, sendo certo que nos casos de representação em processos judiciais ou administrativos a Companhia poderá ser também representada pelo Diretor Jurídico e de <i>Compliance</i>, isoladamente.</p> | <p><b>Artigo 21.</b> A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração, na forma da seção anterior, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, designados: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, <del>de Compliance e de Governança Corporativa</del>, Diretor da Qualidade e os demais sem designação específica, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.</p> <p>(...)</p> <p><b>Artigo 24.</b> Observado o disposto nos Parágrafos deste artigo, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:</p> <p><b>Parágrafo 3º.</b> Na constituição de quaisquer procuradores, a Companhia deverá ser representada necessariamente pelo Diretor Presidente, sendo certo que nos casos de representação em processos judiciais ou administrativos a Companhia poderá ser também representada pelo Diretor Jurídico <del>e de Compliance</del>, isoladamente.</p> |
| <p><b>Justificativa e impactos:</b> Trata-se de ajuste na nomenclatura do respectivo Diretor, considerando a movimentação da competência relativa a tais matérias para o Conselho de Administração da Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**10.5. Alteração do Artigo 22, § 4º, do Estatuto Social Companhia, com a exclusão dos incisos VI, VII e X, para ajustar as atribuições do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa.**

A administração da Companhia propõe a adequação do descritivo das atribuições do atual Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa para contemplar as alterações acima propostas.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do Artigo 22, §4º, com as respectivas justificativas, em atendimento a regulamentação aplicável da CVM:

| Atual redação do Estatuto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 22. (...)</b></p> <p><b>Parágrafo 4º.</b> Compete ao Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos;</li> <li>(ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes;</li> <li>(iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos;</li> <li>(iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;</li> <li>(v) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;</li> <li>(vi) orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade;</li> <li>(vii) dar suporte à gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos a combate de fraudes e corrupção;</li> <li>(viii) acompanhar os desdobramentos relativos às denúncias apuradas pelo departamento de Compliance e/ou pelo Comitê de Auditoria e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Diretoria e ao Conselho de Administração;</li> <li>(ix) administrar as marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à Companhia e/ou suas subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros, sendo certo que as atividades relacionadas às patentes e à transferência de tecnologia deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia;</li> <li>(x) zelar pelo apoio direto a todos os aspectos relacionados ao sistema de governança corporativa;</li> <li>(xi) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.</li> </ul> <p><b>(...)</b></p> | <p><b>Artigo 22. (...)</b></p> <p><b>Parágrafo 4º.</b> Compete ao Diretor Jurídico, <del>de Compliance e de Governança Corporativa:</del></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos;</li> <li>(ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes;</li> <li>(iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos;</li> <li>(iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;</li> <li>(v) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;</li> <li><del>(vi) orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade;</del></li> <li><del>(vii) dar suporte à gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos a combate de fraudes e corrupção;</del></li> <li><del>(viii) acompanhar os desdobramentos relativos às denúncias apuradas pelo departamento de Compliance e/ou pelo Comitê de Auditoria e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Diretoria e ao Conselho de Administração;</del></li> <li>(vi) administrar as marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à Companhia e/ou suas subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros, sendo certo que as atividades relacionadas às patentes e à transferência de tecnologia deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia;</li> <li><del>(x) zelar pelo apoio direto a todos os aspectos relacionados ao sistema de governança corporativa;</del></li> <li>(vii) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.</li> </ul> <p><b>(...)</b></p> |
| <p><b>Justificativa e impactos:</b> Trata-se de ajuste no descritivo das competências do Diretor Jurídico, considerando a movimentação da competência relativa a tais matérias para o Conselho de Administração da Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### **10.6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia**

Tendo em vista as alterações descritas nos itens 10.1 a 10.5 acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia, permitindo aos acionistas, investidores e terceiros interessados acessar de modo prático e fácil a versão consolidada e completa do documento, de substancial importância para a organização interna da Companhia.

Dessa forma, em atendimento ao disposto na resolução aplicável da CVM, o texto à Proposta reflete o Estatuto Social consolidado da Companhia considerando, em destaque, as alterações indicadas acima.

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60  
NIRE 35.300.416.406 | Código CVM nº 2462-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023**

**Anexo I – Estatuto Social Consolidado**

**ESTATUTO SOCIAL DA BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

**CAPÍTULO I.**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis

**Parágrafo 1º.** Com o ingresso da Companhia no segmento especial denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

**Parágrafo 2º.** A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.

**Parágrafo 1º.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo 2º.** A Companhia tem as seguintes filiais:

**Filial Caucaia:** situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Ivo Mario Isaac Pires, nº 7.602, Bairro Pedras, CEP 06720-480. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

**Filial Prédios 200/210/300:** situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade II, prédio 200/210/300, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais);

**Filial Curitiba:** situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua João Bettge, nº 101, Sala 213, Galeria Regional Portão, Bairro Portão, CEP 81070-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Filial Ceará:** situada na Capital do Estado do Ceará, na Rua Tomas Acioli, nº 840, sala 701, Edifício São Paulo Center, CEP 60135-180. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Filial Cidade Jardim:** situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 21º andar, Torre 3 - Continental Tower, Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, CEP 05676-120, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

**Filial Prédio 400:** situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, unidade III, prédio 400, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Filial São Paulo:** situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Adherbal Stresser, nº 84, Jardim Arpoador, CEP 05566-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.478.800,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais);

**Filial Goiás:** situada no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Pedro Ludovico, s/n, quadra 02, Lotes 06/07/08/09/50/51 e 52, Residencial Pedro Ludovico, CEP 75124-884, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 28.003.025,00 (vinte e oito milhões e três mil e vinte e cinco reais);

**Filial San José:** situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, nº 681, Lote 18, Parque Industrial San José, CEP 06715-867, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Filial Blau Log:** [situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada Boa Vista, nº 575, Galpões 03 e 04, Jardim Atalaia, CEP 06701-475, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\\$ 10.000.000,00 \(dez milhões de reais\);](#)

**Filial Pernambuco:** [situada no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Avenida A, nº 4165, sala 506, Torre 5, Novo Mundo Empresarial, Paiva, CEP 54522-005, atribuindo-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R\\$ 5.000.000,00 \(cinco milhões de reais\).](#)

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto:

**Matriz – Prédios 100/110:** comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos,



preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, como controladora ou minoritária;

**Filial Caucaia:** industrialização de produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano, de materiais para usos médicos, hospitalares, odontológicos, de artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, bem como a comercialização de produtos de procedência nacional ou estrangeira e a industrialização para terceiros;

**Filial Prédios 200/210/300:** fabricação de medicamentos alopáticos e biológicos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos, artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, alopáticos, homeopáticos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;

**Filial Curitiba:** escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do leasing);

**Filial Ceará:** escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais;

**Filial Cidade Jardim:** escritório administrativo;

**Filial Prédio 400:** fabricação de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;

**Filial São Paulo:** industrialização, transporte, importação e exportação de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de matérias descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral; e

**Filial Goiás:** industrialização, transporte, importação e exportação de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de materiais descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em

geral, inclusive para terceiros, assim como comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico;

**Filial San José:** depósito de material de embalagem primária e secundária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris das filiais Caucaia, P200/210/300 e SP, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens;

**Filial Blau Log:** comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e

**Filial Pernambuco:** escritório administrativo.

**Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.360.792.711,46 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), dividido em 179.393.939 (cento e setenta e nove milhões, trezentas e noventa e três mil, novecentas e trinta e nove) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Fica autorizado o aumento do capital social da Companhia, até que este atinja 198.000.000 (cento e noventa e oito milhões) de ações, sem a necessidade de reforma do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará todas as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do limite do capital autorizado, inclusive em caso de uma oferta pública inicial de ações, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

**Parágrafo 2º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

**Parágrafo 3º.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

**Parágrafo 4º.** O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados e/ou prestadores de

serviço da Companhia ou das suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra.

**Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Artigo 7º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**Artigo 9º.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao seu valor patrimonial líquido apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 10.** Para os fins do artigo 44, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações, o resgate das ações de emissão da Companhia poderá ser aprovado em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

### **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista em lei.

**Artigo 12.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos presentes, indicado por acionista(s) que represente(m) a maioria do capital social. No momento da instalação, o presidente escolherá qualquer dentre os presentes para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral.

**Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral serão aquelas determinadas na legislação e, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e os votos nulos.

**Parágrafo Único.** Só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que apresentem comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição depositária das ações em custódia.

### **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares.

**Parágrafo 2º.** A investidura dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e/ou da Diretoria, conforme o caso, independentemente de caução.

**Parágrafo 3º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39.

**Artigo 15.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Único.** A regra constante deste artigo não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

**Artigo 16.** A Assembleia Geral da Companhia fixará os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, em montante global e anual, competindo ao Conselho de Administração a divisão da remuneração entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

## **Seção I**

### **Conselho de Administração**

**Artigo 17.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º.** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e/ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com os interesses da Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

**Artigo 18.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando as atribuições e estabelecendo o montante dos respectivos honorários e benefícios, dentro dos limites globais e anuais fixados pela Assembleia Geral, assim como realizar recomendações quanto à eleição, destituição ou substituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;
- (iii) decidir sobre a criação, nomeação de membros, funcionamento e extinção de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, bem como aprovar seus respectivos Regimentos Internos;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e dos Diretores das Subsidiárias, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da Administração;
- (v) manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;
- (vi) convocar, por seu Presidente, as Assembleias Gerais de acionistas;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, após manifestação do comitê de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditora externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração;
- (viii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia;
- (ix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (x) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) deliberar e fixar as regras para resgate de ações da Companhia de sua própria emissão ou de suas subsidiárias;
- (xii) deliberar sobre a aquisição, entrada ou término de qualquer parceria, joint venture ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações que envolva montante igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social;
- (xiii) autorizar a tomada de empréstimos em montante superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, que excedam os valores previstos no fluxo de caixa que integrar os orçamentos anuais da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xiv) aprovar propostas de alçadas de pagamentos e limites financeiros a serem seguidos pela Diretoria;

- (xv) aprovar proposta de mudanças na razão social da Companhia e determinação de mudanças no logotipo da Companhia e no nome e/ou logotipo das suas subsidiárias;
- (xvi) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;
- (xvii) aprovar políticas relacionadas a pessoal, conforme vierem a ser recomendadas pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração;
- (xviii) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, observando-se a vedação da prática de atos de liberalidade;
- (xix) autorizar a celebração de acordos ou transações entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais acordos, bem como qualquer outra transação envolvendo Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- (xx) deliberar sobre a expansão dos negócios da Companhia para países onde não opera, ou autorizar o início de quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela Companhia e/ou suas subsidiárias, incluindo a saída de mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais Companhia e/ou suas subsidiárias tenham operações;
- (xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, bonds, notes e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado;
- e
- (xxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- [\(xxiii\) orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade e integridade;](#)
- [\(xxiv\) dar suporte à gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos ao combate de fraudes e corrupção;](#)
- [\(xxv\) acompanhar as atividades departamento de Compliance no que tange ao canal de denúncias, atividade essa que poderá ser delegada ao Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, a seu exclusivo critério; e](#)
- [\(xxvi\) zelar pelo apoio direto a todos os aspectos relacionados ao sistema de governança corporativa.](#)

**Artigo 19.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, conforme agenda de reuniões a ser definida ao início de cada exercício social, e, extraordinariamente sempre que convocado por qualquer membro. A convocação deverá ser feita individualmente a cada um dos Conselheiros, por qualquer meio que permita a comprovação do seu recebimento, e dela deverá constar a ordem do dia dos trabalhos, o horário e o local da reunião.

**Parágrafo 1º.** As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência. Independentemente de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem ou estiverem representados todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

**Parágrafo 2º.** A reunião do Conselho de Administração só poderá ser instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos. Na hipótese de empate, o voto de minerva caberá ao Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e as deliberações constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

**Parágrafo 5º.** O Conselheiro ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do *quorum*, seja para votação, e serão admitidos votos por carta, telegrama, telefax ou e-mail, quando recebidos na sede social antes do início da reunião.

**Artigo 20.** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer membro do Conselho de Administração, estes poderão se fazer representar por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos, sendo considerado, para todos os efeitos, presente na respectiva reunião.

**Parágrafo 1º.** Havendo vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, que servirá interinamente até a primeira Assembleia Geral a ser realizada depois do início da vacância. Ocorrendo vacância nos demais cargos do Conselho de Administração, caberá ao próprio Conselho de Administração nomear o substituto, que servirá interinamente até a primeira Assembleia Geral a ser realizada depois do início da vacância. A vacância deverá ser suprimida no prazo máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

## **Seção II**

### **Diretoria**

**Artigo 21.** A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração, na forma da seção anterior, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, designados: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, ~~de Compliance e de Governança Corporativa~~, Diretor da Qualidade e os demais sem designação específica, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.

**Parágrafo 1º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de Diretor, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja eleito o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, este será substituído pelo Presidente do Conselho de Administração e será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja eleito o substituto.

**Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 22.** Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os Diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais previstas neste Artigo 22 e no Artigo 24 deste Estatuto Social, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

**Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente:

- (i) conduzir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, apoiando o Conselho de Administração em sua consecução e aperfeiçoamento;
- (ii) elaborar, sujeito à aprovação dos membros do Conselho de Administração, o planejamento estratégico da Companhia e revisá-lo juntamente com os demais membros da Diretoria;
- (iii) estabelecer, em conjunto com os membros do Conselho de Administração, e fazer cumprir, os planos de metas da Companhia;
- (iv) aprovar, e submeter aos membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais, abrangendo, porém não se limitando ao orçamento de vendas, de produção, de capital e de resultados, e revisá-los juntamente com os demais membros da Diretoria;
- (v) controlar o andamento do planejamento estratégico e dos orçamentos anuais, para que os Diretores tenham capacidade de identificar falhas em suas execuções e corrigi-las antes do fim da gestão; e
- (vi) prestar todos os esclarecimentos necessários ao Conselho de Administração em relação à operação da Companhia, suas perspectivas e resultados.

**Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- (i) planejar, organizar e dirigir as atividades dos departamentos de Finanças e Controladoria, observando os princípios legais, políticas e diretrizes adotadas;
- (ii) elaborar e aprovar, junto ao Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais da Companhia, coordenando a elaboração dos orçamentos de vendas, produção, de capitais e de resultados em conjunto com as respectivas Diretorias envolvidas;
- (iii) definir os procedimentos de controle e gestão dos orçamentos anuais da Companhia de forma adequada às estratégias dos negócios da Companhia;
- (iv) fixar, em conjunto com o Diretor Presidente, as políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização e adequação dos procedimentos internos, tendo em vista os objetivos da organização;



- (v) elaborar os Demonstrativos Financeiros da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Origem e Aplicação de Recursos, Mutações Patrimoniais dentro das normas contábeis e fiscais;
- (vi) elaborar os relatórios gerenciais da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Relatório de Resultados Operacionais, Origem e Aplicação de Recursos Financeiros e Fluxo de Caixa Operacional, com periodicidade mensal;

**Parágrafo 3º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) planejar, organizar e dirigir as atividades do departamento de Relações com Investidores, observando os princípios legais, políticas e diretrizes adotadas;
- (ii) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- (iii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (iv) propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia;
- (v) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida na regulamentação aplicável;
- (vi) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3; e
- (vii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia.

**Parágrafo 4º.** Compete ao Diretor Jurídico, ~~de Compliance e de Governança Corporativa:~~

- (i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos;
- (ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes;
- (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos;
- (iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (v) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- ~~(vi) orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade;~~
- ~~(vii) dar suporte à gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os~~

~~aspectos relativos a combate de fraudes e corrupção;~~

~~(viii) — acompanhar os desdobramentos relativos às denúncias apuradas pelo departamento de Compliance e/ou pelo Comitê de Auditoria e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Diretoria e ao Conselho de Administração;~~

(vi) ~~(ix)~~ administrar as marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à Companhia e/ou suas subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros, sendo certo que as atividades relacionadas às patentes e à transferência de tecnologia deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia; e

~~(x) zelar pelo apoio direto a todos os aspectos relacionados ao sistema de governança corporativa; e~~

(vii) ~~(xi)~~ exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 5º.** Compete ao Diretor da Qualidade:

- (i) implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garanta aderência aos parâmetros das normas nacionais e internacionais e exigências do mercado, dentro das políticas definidas pela Companhia;
- (ii) atuar como Diretor Responsável Técnico, se assim vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia no ato de sua nomeação ao exercício do cargo, perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF/SP, perante o Ministério da Saúde e Órgãos Regulatórios Federais, Estaduais e/ou Municipais, em relação ao estabelecimento da Companhia a ser indicado pelo Conselho de Administração;
- (iii) elaborar o plano anual das atividades relacionadas com o sistema de gestão de qualidade;
- (iv) fomentar a criação, elaboração e o seguimento dos procedimentos operacionais;
- (v) acompanhar as visitas dos inspetores da Vigilância Sanitária e dos fiscais do Conselho Regional de Farmácia, bem como demais órgãos ligados à Saúde Pública em suas auditorias e inspeções;
- (vi) determinar recalls (recolhimento de produtos), caso necessário, bem como acompanhar todo o processo supracitado;
- (vii) aprovar o manual de qualidade e o plano mestre de validação;
- (viii) supervisionar projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia para a obtenção e produção de biofármacos;
- (ix) estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de biologia molecular e cultivo celular, inclusive regulamentá-lo e credenciá-lo no órgão competente para a obtenção e manutenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);

- (x) estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de Controle de Qualidade para realização das análises de físico-químico, químico, microbiológico, biologia molecular, biotecnológico de matérias primas, semiacabados ou intermediários e produtos terminados farmacêuticos e manter as suas monografias atualizadas;
- (xi) regulamentar e credenciar os laboratórios de Controle de Qualidade nos órgãos competentes para obtenção e manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle de Qualidade e Certificado de Qualidade em Biossegurança; e
- (xii) assegurar que as Qualificações e Validações sejam realizadas para o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).

**Parágrafo 6º.** Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que forem determinadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23.** Sem prejuízo do quanto disposto nos Parágrafos do Artigo 22, acima, compete especialmente à Diretoria:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, com a antecedência que vier a ser estabelecida por este último, o plano anual de negócios e os orçamentos anuais da Companhia;
- (iii) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apreciação da Assembleia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento;
- (iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e de suas controladas;
- (v) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 24, infra;
- (vi) aprovar as matérias previstas no Artigo 18, itens (xi) e (xii), cujos montantes de alçada forem iguais ou inferiores a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, excetuadas as hipóteses em que a matéria se refira à renovação de limite pré-autorizado, e sem aumento do endividamento da Companhia, que será competência do Diretor Presidente.

**Artigo 24.** Observado o disposto nos Parágrafos deste artigo, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) isoladamente pelo Diretor Presidente ou por esse em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração em quaisquer atos, sem restrição;
- (ii) isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, ou em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Parágrafo 1º, abaixo; ou

(iii) por procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato e respeitado o quanto disposto no Parágrafo 3º, abaixo.

**Parágrafo 1º.** A representação da Companhia isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, nos termos do item “ii”, acima, está limitada aos atos que estejam inseridos em suas respectivas competências e nos orçamentos anuais aprovados nos termos deste Estatuto Social, conforme descritos do Artigo 22 e parágrafos, observadas as alçadas e formas de representação da Companhia a serem definidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º.** Na contratação e/ou demissão de empregados, a Companhia poderá ser representada por qualquer Diretor, isoladamente, observadas as respectivas áreas de atuação, conforme descritas no Artigo 22, acima. Independentemente da competência prevista no Parágrafo 1º do Artigo 22, competirá ao Diretor Presidente, isoladamente, a contratação e/ou demissão de qualquer empregado da Companhia, podendo, inclusive, constituir procuradores para tanto. Aplica-se à matéria descrita neste parágrafo a restrição estabelecida no Parágrafo 1º, acima.

**Parágrafo 3º.** Na constituição de quaisquer procuradores, a Companhia deverá ser representada necessariamente pelo Diretor Presidente, sendo certo que nos casos de representação em processos judiciais ou administrativos a Companhia poderá ser também representada pelo Diretor Jurídico ~~e de Compliance~~, isoladamente.

**Parágrafo 4º.** Salvo se destinado a fins de representação em processos judiciais ou administrativos, os mandatos outorgados pela Companhia (i) terão tempo de vigência determinado, não superior a 2 (dois) anos, e (ii) não permitirão substabelecimento.

**Artigo 25.** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza, exceção feita às operações em que a própria Companhia é garantidora de suas obrigações e àquelas aprovadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

## **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL**

**Artigo 26.** O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, caso instaurado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

**Parágrafo 1º.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39.

**CAPÍTULO VI.**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**Artigo 27.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 28.** Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido e demais deduções previstas na legislação em vigor. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e
- (c) o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º.** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

**Artigo 29.** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, a qual tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.

**Parágrafo 1º.** Poderá ser destinado para a Reserva para Investimentos até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, após diminuído das importâncias destinadas à reserva legal, reserva para contingências e reserva de incentivos fiscais, e acrescido das reversões destas duas últimas reservas.

**Parágrafo 2º** O saldo da Reserva para Investimentos não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a Assembleia Geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido

o limite estabelecido neste parágrafo, a Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização ou sua aplicação na recompra de ações para manutenção em tesouraria.

**Artigo 30.** O Conselho de Administração poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos, observadas as restrições legais aplicáveis, em especial a limitação prevista no §1º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 31.** O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 28, alínea “b”, supra.

**Artigo 32.** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

## **CAPÍTULO VII.**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E PROTEÇÃO DA DISPERSÃO ACIONÁRIA**

**Artigo 33.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 34.** Qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular, de ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior ao limite acima, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia (“OPA”), observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e o disposto neste artigo.

**Parágrafo 1º.** A OPA de que trata o caput deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) efetivada em leilão na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o disposto no §2º abaixo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Parágrafo 2º.** O preço mínimo de aquisição de cada ação ordinária de emissão da Companhia deverá ser igual ao maior valor entre:

- (i) 130% da cotação unitária média ponderada das ações ordinárias de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões que antecederem o leilão da OPA; e
- (ii) 130% do maior preço pago pelo acionista adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da participação acionária relevante.

**Parágrafo 3º.** A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo 4º.** A obrigação prevista no caput se aplica também a qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne o titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria.

**Parágrafo 5º.** As obrigações previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 33 acima não eximem a pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas das obrigações previstas neste artigo.

**Parágrafo 6º.** O disposto neste artigo não se aplicará:

- (i) à aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelo Acionista Controlador e/ou pelas sociedades por ele controladas;
- (ii) na hipótese de uma pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão, excluídas as ações em tesouraria, em decorrência (a) da incorporação de sociedade pela Companhia; (b) da incorporação de ações de sociedade pela Companhia; ou (c) da subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por terceiro em razão de operação de aquisição de participação societária pela Companhia.

**Parágrafo 7º.** Para fins do cálculo do percentual descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, de recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia.

**Parágrafo 8º.** Na hipótese de qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas não cumprir com a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de acordo com as regras, os procedimentos e as disposições estabelecidas neste artigo (“**Acionista Inadimplente**”), inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização ou solicitação do registro da oferta, ou para atendimento das eventuais exigências da CVM ou da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Inadimplente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Inadimplente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

## **CAPÍTULO VIII.**

### **LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 35.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

## **CAPÍTULO XI.**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 36.** Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Estatuto têm os significados a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 37.** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

**Artigo 38.** Aos casos omissos, serão aplicáveis as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 39.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador e/ou membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\*\_\*\_\*



## ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da Companhia ao longo dos últimos anos, e da sua capacidade em honrar todos seus compromissos de curto e médio prazo, os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições patrimoniais necessárias à condução de suas operações. A geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades, bem como cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) foi de 0,37. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$643.647 mil, a Companhia detinha liquidez maior que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era maior do que sua dívida em R\$363.777 mil e, por consequência, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era negativo de 1,24 (“-1,24”).

A redução do índice de endividamento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 frente a 2021 deu-se em decorrência da amortização de principal e juros de empréstimos e financiamento da 1ª emissão de debêntures da Companhia e pagamento de juros da 3ª emissão de debêntures.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo, o que é confirmado por seus índices de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), conforme tabela abaixo:

| Em milhares de R\$, exceto o índice | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| <b>Ativo Circulante</b>             | 1.677.861  | 1.696.474  |
| <b>Passivo Circulante</b>           | 371.113    | 343.006    |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>  | 4,52       | 4,95       |

O índice de liquidez corrente da Companhia passou de 4,95 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para 4,52 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, uma pequena variação decorrente da redução do caixa e equivalente de caixa no consumo operacional e aumento dos investimentos no período.

**b. estrutura de capital**

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| (Em R\$ Milhares)<br>Capital de | 2022      | %       | 2021      | %       |
|---------------------------------|-----------|---------|-----------|---------|
| Terceiros <sup>1</sup>          | 279.870   | 13,34%  | 693.162   | 29,77%  |
| Capital Próprio <sup>2</sup>    | 1.817.943 | 86,66%  | 1.634.885 | 70,23%  |
| Total                           | 2.097.804 | 100,00% | 2.328.047 | 100,00% |

- (1) Capital de Terceiros corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante.  
(2) Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido.

A Diretoria acredita que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas de curto e longo prazo e às necessidades de suas operações. No entanto, se enfrentar mudanças no seu plano de crescimento ou em sua capacidade de geração de caixa, a Companhia poderá vir a utilizar novas linhas de financiamento.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria da Companhia entende que sua maior necessidade de recursos está atrelada ao(s):

- pagamento pelo custo dos produtos vendidos;
- pagamento de empréstimos e financiamentos bancários;
- impostos indiretos e diretos relacionados às suas atividades operacionais, tais como ICMS, Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e
- investimentos na expansão e manutenção de suas atividades operacionais.

Para tanto, a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir os compromissos financeiros assumidos em razão do nível de geração de caixa operacional e capacidade da Companhia de captar recursos no mercado. Essa conclusão tem como base os seguintes fatores:

- Liquidez: Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.677 milhões, superior em R\$ 1.306 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 371 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 4,95.
- Dívida líquida: em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha liquidez maior que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era maior do que sua dívida em R\$363.777 mil, o índice de

endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era de 0,80. Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era de 1,17.

- Prazo de vencimento das obrigações financeiras: conforme apresentado no item 3.8, deste Formulário de Referência de acordo com a natureza e prazo de vencimento, observa-se a inexistência de concentração de vencimentos a curto prazo.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Diretoria da Companhia entende que, para manutenção do curso normal das atividades de seus negócios, suas principais fontes de recursos são o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, quando necessário, linhas de capital de giro são solicitadas pontualmente às grandes instituições financeiras do país.

Em caso de investimentos de grande porte para suportar o plano de crescimento futuro da Companhia, a Companhia poderá buscar fontes de financiamento alternativas, tais como (i) financiamentos bancários de curto ou longo prazo para aumento da sua capacidade de produção; e (ii) empréstimos, financiamentos, debêntures e emissão de ações contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais.

Neste sentido, a Companhia realizou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, 3 emissões de debêntures, sendo elas: (i) uma de emissão pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$ 250 milhões (“Oferta Restrita”), cujos recursos estão sendo destinados para o investimento de uma nova fábrica, que estará localizada na região Sudeste ou Nordeste do Brasil; e (ii) duas emissões privadas, no valor total de R\$ 260 milhões, cujos recursos estão sendo destinados a investimentos em estudos, projetos de ampliação da capacidade produtiva, lançamentos, pesquisa e desenvolvimento, além de usos gerais corporativos.

Por fim, com a oferta pública inicial de ações da Companhia, as emissões privadas de debêntures da Companhia foram integralmente amortizadas em maio de 2021.

Para mais informações acerca das emissões da Companhia, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso haja eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes necessários para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia conta com linhas de crédito pré-aprovadas nos principais bancos do país, com os quais mantém relacionamento.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A seguir são apresentadas as informações detalhadas sobre o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2022:

| <b>Modalidade</b>        | <b>Taxa média</b>   | <b>Garantia</b> | <b>Consolidado<br/>31/12/2022</b> |
|--------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Debêntures 1ª<br>emissão | CDI + 1,05%<br>a.a. | Sem garantia    | 22.601                            |
| Debêntures 3ª<br>emissão | CDI + 1,10%<br>a.a. | Sem garantia    | 257.269                           |
| <b>Total debêntures</b>  |                     |                 | <b>279.870</b>                    |
| Circulante               |                     |                 | 79.870                            |
| Não circulante           |                     |                 | 200.000                           |
| <b>Total</b>             |                     |                 | <b>279.870</b>                    |

O detalhamento dos principais contratos celebrados entre a Companhia e determinadas instituições financeiras encontra-se destacado abaixo.

**BANCO BRADESCO**

**A-)** Em 27 de junho de 2018, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a 1ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, valor total de R\$ 180.000 mil, a taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 1,05% ao ano, a ser liquidado em 5 anos com 1 ano de carência com juros mensais, vencimento da primeira parcela do principal em 20 junho de 2019 e a última em 20 de junho de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 este contrato apresentava um saldo de R\$ 22.601 mil.

Destinação de recursos: Investimentos, ampliação da capacidade produtiva, lançamentos e P&D.

**B-)** Em 14 de abril de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A. e Banco Itaú S.A., a 3ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, valor total de R\$ 250.000 mil sendo R\$ 166.667 mil pelo Banco Bradesco (66,67%), a taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 1,3% ao ano, com cláusula de alteração para 1,1% ao ano mediante ao IPO, a ser liquidado em 7 anos com 3 anos de carência com juros semestrais vencimento da primeira parcela do

principal será em 15 de abril de 2023 e a última em 15 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2022 este contrato apresentava um saldo de R\$ 171.521 mil.

Destinação de Recursos: Investimento em nova Fábrica no Nordeste ou Sudeste

#### **BANCO ITAÚ S.A.**

**A-)** Em 14 de abril de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A. e ao Banco Itaú S.A., a 3ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, valor total de R\$250.000 mil sendo R\$ 83.333 mil pelo Banco Itaú (33,33%), a taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 1,3% ao ano, com cláusula de alteração para 1,1% ao ano mediante ao IPO, a ser liquidado em 7 anos com 3 anos de carência com juros semestrais vencimento da primeira parcela do principal será em 15 de abril de 2023 e a última em 15 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2022 este contrato apresentava um saldo de R\$ 85.748 mil.

Destinação de Recursos: Investimento em nova Fábrica no nordeste ou sudeste.

Estes recursos geraram à Companhia redução de custo de endividamento e maior capacidade de realizar investimentos diversos, como ampliação da capacidade produtiva, lançamentos e PD&I.

Estes recursos geraram à Companhia redução de custo de endividamento e maior capacidade de realizar investimentos diversos, como ampliação da capacidade produtiva, lançamentos e PD&I.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas financeiras quirografárias da Companhia. As dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Cláusulas contratuais restritivas (*covenants*):

A 1ª e a 3ª emissão de debêntures da Companhia possuem cláusulas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, níveis mínimos de cobertura, bem como outras restrições usualmente utilizadas no mercado, conforme detalhadas abaixo.

A Companhia, por consequência da 1ª e 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, deve observar que a razão entre (a) a dívida líquida da Companhia (dívida líquida entende-se por Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo e debêntures de curto e longo prazo, subtraído o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras) e (b) o “EBITDA” (lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultados financeiros, depreciação e amortização) deverá ser, durante todo o período de vigência da emissão, inferior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) nas datas das suas respectivas demonstrações financeiras anuais e consolidadas.

Outras cláusulas restritivas que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos de debêntures da Companhia caso não cumpridas são: (1) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária; (2) sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Companhia por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Companhia, exceto nos casos em que não haja alteração do controle indireto da Companhia; (3) inadimplemento de qualquer dívida financeira da qual a Companhia seja parte como devedor(a) ou garantidor, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 8.000 mil; (4) se houver alteração do objeto social de forma a alterar as atividades preponderantes; (5) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais e desde que implique na interrupção ou suspensão de 15% mais da receita da Companhia, tomando como base a demonstração financeira do exercício corrente; (6) protesto de títulos contra a Companhia cujo valor não pago ultrapasse R\$8.000 mil, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de até 10 dias úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Companhia ao Agente Fiduciário, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto foi pago.

Considerando que as debêntures de 1ª e 3ª emissão representam 100% do endividamento financeiro da Companhia, todo o valor está sujeito às cláusulas descritas acima.

| <b>31/12/2022</b>               | <b>Índice requerido</b> | <b>Índice obtido</b> |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Dívida bancária líquida /EBITDA | inferior ou igual 2,5   | -0,74                |

  

| <b>31/12/2021</b>               | <b>Índice requerido</b> | <b>Índice obtido</b> |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Dívida bancária líquida /EBITDA | inferior ou igual 2,5   | -1,17                |

  

| <b>31/12/2020</b>               | <b>Índice requerido</b> | <b>Índice obtido</b> |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Dívida bancária líquida /EBITDA | inferior ou igual 2,5   | 1,17                 |

| 31/12/2019                      | Índice requerido      | Índice obtido |
|---------------------------------|-----------------------|---------------|
| Dívida bancária líquida /EBITDA | inferior ou igual 2,5 | 0,38          |

Até o momento, a Companhia não descumpriu qualquer de suas obrigações referentes a cláusulas restritivas e, desta forma, os pagamentos das dívidas financeiras da Companhia correm regularmente.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades, bem como cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

**h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

**COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

| (R\$ Milhares)                                                                        | Consolidado     |               |                 |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
|                                                                                       | 2022            | AV%           | 2021            | AV%            | AH%            |
| Receita operacional Líquida                                                           | 1.406.909       | 100%          | 1.366.407       | 100%           | 2,96%          |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos                                             | -739.031        | -52,53%       | -700.473        | -51,26%        | 5,50%          |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                    | <b>667.878</b>  | <b>47,47%</b> | <b>665.934</b>  | <b>48,74%</b>  | <b>0,29%</b>   |
| Despesas comerciais                                                                   | -104.131        | -7,40%        | -103.433        | -7,57%         | 0,67%          |
| Despesas administrativas                                                              | -109.717        | -7,80%        | -98.336         | -7,20%         | 11,57%         |
| Provisão para perda esperada de contas a receber de clientes                          | -6              | 0,00%         | -2128           | -0,16%         | -99,72%        |
| Outras receitas operacionais, Líquidas                                                | -1.834          | -0,13%        | -5.413          | -0,40%         | -66,12%        |
| Total das despesas operacionais, Líquidas                                             | -215.688        | -15,33%       | -209.310        | -15,32%        | 3,05%          |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro, participação em investidas e impostos</b> | <b>452.190</b>  | <b>32,14%</b> | <b>456.624</b>  | <b>33,42%</b>  | <b>-0,97%</b>  |
| Receitas financeiras                                                                  | 70.918          | 5,04%         | 56.845          | 4,16%          | 24,76%         |
| Despesas financeiras                                                                  | -54.548         | -3,88%        | -31.001         | -2,27%         | 75,96%         |
| Resultado financeiro                                                                  | 16.370          | 1,16%         | 25.844          | 1,89%          | -36,66%        |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                                                   | <b>468.560</b>  | <b>33,30%</b> | <b>482.468</b>  | <b>35,31%</b>  | <b>-2,88%</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                      | -91.105         | -6,48%        | -124.485        | -9,11%         | -26,81%        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                      | -16.963         | -1,21%        | -34.119         | -2,50%         | -50,28%        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                         | <b>-108.068</b> | <b>-7,68%</b> | <b>-158.604</b> | <b>-11,61%</b> | <b>-31,86%</b> |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                     | <b>360.492</b>  | <b>25,62%</b> | <b>323.864</b>  | <b>23,70%</b>  | <b>11,31%</b>  |

### Receita Operacional Líquida

A receita operacional Líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 aumentou 3,0%, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse crescimento deve-se especialmente ao aumento de vendas das Unidades de Negócios de Biológicos (+23,4% vs 2021) e de Outros (+42,2% vs 2021)

#### Quadro resumo das receitas Líquidas, segregadas por linhas de medicamentos:

| (R\$ milhares) | 2022             |             | 2021             |             |
|----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Biológicos     | 842.775          | 60%         | 682.767          | 50%         |
| Especialidades | 347.191          | 25%         | 500.778          | 37%         |
| Oncológicos    | 77.008           | 5%          | 84.448           | 6%          |
| Outros         | 139.935          | 10%         | 98.414           | 7%          |
| <b>Total</b>   | <b>1.406.909</b> | <b>100%</b> | <b>1.366.407</b> | <b>100%</b> |

Cumprе ressaltar ainda que 72,7% da Receita Operacional Líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 é oriunda de clientes privados, comparado com 87,9% em 2021. O aumento na Receita Líquida de clientes privados reflete as maiores vendas destinadas ao Ministério da Saúde em 2022.

#### Quadro resumo das receitas Líquidas por privada e público:

| (R\$ milhares) | 2022             |             | 2021             |             |
|----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Privado        | 368.043          | 27%         | 1.201.710        | 88%         |
| Público        | 1.038.866        | 73%         | 164.697          | 12%         |
| <b>Total</b>   | <b>1.406.909</b> | <b>100%</b> | <b>1.366.407</b> | <b>100%</b> |

#### Custo das mercadorias e produtos vendidos

O Custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia cresceu 5,5%, passando de R\$ 700.437mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 739.031 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Tal variação é justificada especialmente pelo crescimento das vendas e pressão inflacionária e cambial, já que a maioria dos insumos são importados e a depreciação do real impacta diretamente o custo da Companhia.

| (R\$ milhares)               | 2022      | AV% | 2021      | AV% | AH%<br>VS 2020 |
|------------------------------|-----------|-----|-----------|-----|----------------|
| Matérias-primas e embalagens | (590.632) | 80% | (579.128) | 83% | 2%             |
| Mão de obra                  | (35.817)  | 5%  | (26.012)  | 4%  | 38%            |



|                               |                  |             |                  |             |           |
|-------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-----------|
| Depreciação e amortização     | (6.169)          | 1%          | (6.542)          | 1%          | -6%       |
| Controle Qualidade            | (55.060)         | 7%          | (46.280)         | 7%          | 19%       |
| Outros gastos de fabricação   | (51.353)         | 7%          | (42.511)         | 6%          | 21%       |
| <b>Custo total das vendas</b> | <b>(739.031)</b> | <b>100%</b> | <b>(700.473)</b> | <b>100%</b> | <b>6%</b> |

#### ***Despesas Operacionais Líquidas***

As Despesas Operacionais Líquidas da Companhia aumentaram R\$6.378 mil, ou 3,0%, passando de R\$209.310 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$215.688 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente por maiores gastos com PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação), aumento da estrutura administrativa, consultorias para novos projetos e M&As, além de despesas regulatórias.

#### ***Resultado Financeiro Líquido***

O Resultado Financeiro Líquido da Companhia teve uma variação de -36,7%, passando de uma Receita Financeira Líquida de R\$ 25.844 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para uma Receita Financeira Líquida de R\$16.370 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. As principais variações nessa rubrica são demonstradas abaixo:

(i) Receita Financeira: as receitas financeiras da Companhia aumentaram R\$14.073 mil, passando de uma receita de R\$56.845 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para uma receita de R\$70.918 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente devido a variação cambial do período das aplicações financeiras em moeda estrangeira.

(ii) Despesa Financeira: as despesas financeiras da Companhia passaram de uma despesa de R\$ 31.001 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para uma despesa de R\$ 54.548 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente devido as despesas com juros – relacionadas às 2 debêntures públicas emitidas pela Companhia – que apresentaram expansão em função da elevação do CDI no período (partindo de 9,15% ao final de 2021 para 13,65% em dezembro de 2022).

#### ***Imposto sobre a renda e da contribuição social***

Os Impostos sobre a Renda e Contribuição Social reduziram 31,9%, passando de R\$158.604 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$108.068 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. A taxa efetiva teve uma diminuição frente ao mesmo período do ano anterior, saindo de 32,9% de 2021 para 23,1% em 2022, refletindo a utilização de benefícios fiscais tais como investimentos em PD&I (Lei do Bem) e distribuição de juros sobre capital próprio.

#### ***Lucro líquido do período***

O lucro líquido da Companhia aumentou 11,0%, passando de R\$323.864 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$360.492 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, em razão dos fatores acima expostos.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

| (R\$ milhares)                                   | 2022             | AV%            | 2021             | AV%            | AH%           |
|--------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|
| <b>Ativos</b>                                    |                  |                |                  |                |               |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 14.114           | 0,56%          | 51.864           | 2,23%          | -72,79%       |
| Aplicações financeiras                           | 629.533          | 25,19%         | 870.958          | 37,41%         | -27,72%       |
| Contas a receber de clientes                     | 420.109          | 16,81%         | 331.520          | 14,24%         | 26,72%        |
| Contas a receber partes relacionadas             | 500              | 0,02%          | 272              | 0,01%          | 83,82%        |
| Estoques                                         | 569.023          | 22,77%         | 416.848          | 17,91%         | 36,51%        |
| Impostos a recuperar                             | 25.808           | 1,03%          | 5.628            | 0,24%          | 358,56%       |
| Instrumentos financeiros derivativos             | -                | 0,00%          | 11.354           | 0,49%          | -100,00%      |
| Outros créditos                                  | 18.774           | 0,75%          | 8.030            | 0,34%          | 133,80%       |
| <b>Total do ativo circulante</b>                 | <b>1.677.861</b> | <b>67,14%</b>  | <b>1.696.474</b> | <b>72,87%</b>  | <b>-1,10%</b> |
| Depósitos judiciais                              | 7.258            | 0,29%          | 6.578            | 0,28%          | 10,34%        |
| Impostos a recuperar                             | 22.057           | 0,88%          | 27.782           | 1,19%          | -20,61%       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%         |
| Outros créditos                                  | 133              | 0,01%          | 5.722            | 0,25%          | -97,68%       |
| Investimentos                                    | -                | 0,00%          | 43               | 0,00%          | -100%         |
| Direito de uso                                   | 30.049           | 1,20%          | 9.737            | 0,42%          | 208,61%       |
| Imobilizado                                      | 527.634          | 21,11%         | 382.898          | 16,45%         | 37,80%        |
| Intangível                                       | 234.056          | 9,37%          | 198.813          | 8,54%          | 17,73%        |
| <b>Total do ativo não circulante</b>             | <b>821.187</b>   | <b>32,86%</b>  | <b>631.573</b>   | <b>27,13%</b>  | <b>30,02%</b> |
| <b>Total do ativo</b>                            | <b>2.499.048</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.328.047</b> | <b>100,00%</b> | <b>7,35%</b>  |

Em 31 de dezembro de 2021, o total do ativo da Companhia apresentou um crescimento de 7,35%, ou R\$ 171 (cento e setenta e um mil reais) em relação a 31 de dezembro de 2022.

#### Ativo Circulante

O ativo circulante da Companhia teve uma retração de R\$19 mil reais, passando de R\$1.696.474 bilhão em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.677.861 bilhão em 31 de dezembro de 2022.

Esse aumento ocorreu principalmente devido ao abaixo exposto:

- (i) Aplicações financeiras: redução de R\$231.425 mil, ou -27,7%, passando de R\$870.958 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$629.533 mil em 31 de dezembro de 2022, devido ao consumo de caixa operacional e aumento dos investimentos no ano de 2022. As aplicações financeiras compreendem operações de LAM (Letra de Arrendamento Mercantil) e CDB (Certificado de Depósito Bancário) com rendimento médio de 105% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), mesmo rendimento médio de 2021, os recursos são destinados para investimentos e expansão da Companhia.
- (ii) Contas a receber de clientes: aumento de R\$88.589, ou 26,72%, passando de R\$2331.520 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$420.109 mil em 31 de dezembro de 2022, é reflexo do aumento nas vendas na metade do último trimestre. Em 2022 houve aumento de vendas no canal público, quando comparamos com dezembro de 2021.
- (iii) Instrumentos derivativos: aumento de R\$9.478 mil, ou 505,22%, passando de R\$1.876 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$11.354 mil em 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento da Ptax de fechamento na operação de hedge.

#### **Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante da Companhia aumentou R\$189.614 mil, ou 30,0%, passando de R\$631.573 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$821.187 mil em 31 de dezembro de 2022, devido ao aumento dos impostos a recuperar e também do crédito de ICMS relativo à aquisição de ativo imobilizado. O intangível aumentou R\$35.243 mil, ou 17,73%, passando de R\$198.813 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$234.056 mil em 31 de dezembro de 2022, devido aos projetos de pesquisa e desenvolvimento. O direito de uso aumentou R\$20.312, ou 208,6%, passando de R\$9.737 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$30.049 mil em 31 de dezembro de 2022.

### ***Passivo e Patrimônio Líquido***

| <b>Passivos</b>                                                  | <b>2022</b>      | <b>AV%</b>     | <b>2021</b>      | <b>AV%</b>     | <b>AH%</b>     |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| (R\$ milhares)                                                   |                  |                |                  |                |                |
| Fornecedores                                                     | 163.625          | 6,61%          | 115.535          | 4,96%          | 41,62%         |
| Fornecedores partes relacionadas                                 | 12               | 0,00%          | 896              | 0,04%          | -98,66%        |
| Empréstimos e financiamentos                                     | -                | 0,00%          | 41.729           | 1,79%          | 100,00%        |
| Debêntures                                                       | 79.870           | 3,23%          | 49.823           | 2,14%          | 60,31%         |
| Obrigações fiscais                                               | 21.958           | 0,89%          | 19.654           | 0,84%          | 11,72%         |
| Impostos de renda e contribuição social a recolher               | 19.444           | 0,79%          | 19.991           | 0,86%          | -2,74%         |
| Obrigações trabalhistas                                          | 34.819           | 1,41%          | 35.549           | 1,53%          | -2,05%         |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar                 | 9.317            | 0,38%          | 36.882           | 1,58%          | -74,74%        |
| Arrendamentos a pagar                                            | 3.671            | 0,15%          | 2.110            | 0,09%          | 73,98%         |
| Outras contas a pagar                                            | 38.397           | 1,55%          | 20.837           | 0,90%          | 84,27%         |
| <b>Total do passivo circulante</b>                               | <b>371.113</b>   | <b>14,99%</b>  | <b>343.006</b>   | <b>14,73%</b>  | <b>8,19%</b>   |
| Debêntures                                                       | 200.000          | 8,08%          | 272.503          | 11,71%         | -26,61%        |
| Obrigações fiscais                                               | 7.553            | 0,31%          | 7.939            | 0,34%          | -4,86%         |
| Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas         | 5.240            | 0,21%          | 6.056            | 0,26%          | -13,47%        |
| Arrendamentos a pagar                                            | 13.515           | 0,55%          | 8.353            | 0,36%          | 61,80%         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                 | 35.658           | 1,44%          | 18.249           | 0,78%          | 95,40%         |
| Outras obrigações trabalhistas                                   | 958              | 0,04%          | -                | 0,00%          | 100,00%        |
| Outras contas a pagar                                            | 32.944           | 1,33%          | 37.056           | 1,59%          | -11,10%        |
| <b>Total do passivo não circulante</b>                           | <b>310.001</b>   | <b>12,53%</b>  | <b>350.156</b>   | <b>15,04%</b>  | <b>-11,47%</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                        |                  |                |                  |                |                |
| Capital social                                                   | 1.316.609        | 53,20%         | 1.316.609        | 56,55%         | 0,00%          |
| Reserva de capital                                               | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Ações em tesouraria                                              | -39.895          | -1,61%         | -                | 0,00%          | 100,00%        |
| Reservas de lucros                                               | 562.798          | 22,74%         | 325.132          | 13,97%         | 73,10%         |
| Lucros Acumulados                                                | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Ajuste de avaliação patrimonial                                  | -17.356          | -0,70%         | -5.452           | -0,23%         | 218,34%        |
| <b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b> | <b>1.822.156</b> | <b>73,62%</b>  | <b>1.636.289</b> | <b>70,29%</b>  | <b>11,36%</b>  |
| Participação de não controladores                                | -                | 0,00%          | -1.404           | -0,06%         | 100,00%        |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                               | <b>1.822.156</b> | <b>73,62%</b>  | <b>1.634.885</b> | <b>70,23%</b>  | <b>11,45%</b>  |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                     | <b>2.474.973</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.328.047</b> | <b>100,00%</b> | <b>6,31%</b>   |

Em 31 de dezembro de 2021 o total do passivo da Companhia apresentou um aumento inexpressivo de 6,31% ou R\$146.926 mil reais, em relação a 31 de dezembro de 2021.

### ***Passivo Circulante***

O passivo circulante da Companhia teve um aumento de 8,19%, ou R\$28.107 mil, passando de R\$343.006 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 371.113 mil em 31 de dezembro de 2022. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo:

- (i) Imposto de renda e contribuição social a recolher: a conta de imposto de renda e contribuição social a recolher diminuiu -2,74%, passando de R\$19.991 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$19.444 mil em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) Outras contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de “outras contas a pagar” totalizava R\$38.397 mil, correspondendo a um aumento de 84,27% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2020, de R\$ 20.873 mil, principalmente em decorrência do saldo a pagar pela compra do terreno de Pernambuco para construção do P1000 e o pagamento da Pharma Limirio (atualmente Blau Farmacêutica Goiás Ltda.), correspondente a baixa dos pagamentos efetuados no ano.

### ***Passivo Não Circulante***

O passivo não circulante da Companhia teve uma redução R\$40.155 ou -11,47%, passando de R\$350.156 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$310.001 mil em 31 de dezembro de 2021.

### ***Patrimônio Líquido***

O patrimônio líquido da Companhia teve um aumento 6,31%, passando de R\$221.343 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.888.156 bi em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$146.926 bi, em decorrente do Programa de Recompra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia no dia 13 de junho de 2022.

## **2.2. Os diretores devem comentar:**

### **a. resultados das operações da Companhia**

- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

a) A receita operacional líquida da Companhia é essencialmente proveniente da venda de medicamentos por meio dos segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) institucional, que consiste na divisão de negócios composta de medicamentos aplicados em tratamentos específicos em hospitais e clínicas, públicos ou privados (“Institucional”); e (ii) varejo (não-hospitalar), que consiste na divisão de negócios que atende ao canal varejo farmacêutico e de procedimentos (“Varejo”).

Os medicamentos de marcas próprias da Companhia dividem-se em 4 unidades de negócio (“linhas de medicamentos”):

**Biológicos:** Os produtos biológicos são medicamentos produzidos por biossíntese em células vivas, ao contrário dos sintéticos, que são produzidos por síntese química. Os biológicos são uma classe diversa e heterogênea de produtos que podem ser elaborados utilizando matérias-primas de duas origens diferentes:

a) medicamentos obtidos a partir de material biológico que são extraídos de microrganismos (vivo, atenuado ou morto), órgãos e tecidos de origem vegetal ou animal, células ou fluidos de origem humana ou animal; b) medicamentos obtidos por procedimentos biotecnológicos, que são proteínas recombinantes obtidas a partir de células geneticamente modificadas; anticorpos monoclonais.

**Especialidades:** A Unidade de Especialidades é composta por produtos que são utilizados no dia-a-dia do hospital, na maioria dos tratamentos especializados de doenças infecciosas, tratamentos especiais, dentre outros. Engloba antibióticos, relaxantes musculares com aplicações terapêuticas, anestésicos, entre outros.

**Oncológicos:** A Unidade de Oncológicos é composta por medicamentos de administração oral e injetável destinados ao tratamento do câncer, que englobam diversas classes terapêuticas e tipos de tratamento.

**Outros:** A linha de outros é composta por medicamentos sob prescrição médica, isentos de prescrição (MIP), focados no mercado varejo (*retail*) e não-varejo, incluindo ainda dermocosméticos, preservativos e afins.

#### Quadro resumo das receitas líquidas, segregadas por linhas de medicamentos

| 31 de dezembro de | 2022             |             | 2021             |             |
|-------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Biológicos        | 842.775          | 60%         | 682.767          | 50%         |
| Especialidades    | 347.191          | 25%         | 500.778          | 37%         |
| Oncológicos       | 77.008           | 5%          | 84.448           | 6%          |
| Outros            | 139.935          | 10%         | 98.414           | 7%          |
| <b>Total</b>      | <b>1.406.909</b> | <b>100%</b> | <b>1.366.407</b> | <b>100%</b> |

Os Diretores entendem que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população. Além disso, diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo dos insumos utilizados para a elaboração dos medicamentos, o qual é diretamente impactado pela taxa de câmbio.

Adicionalmente, o setor farmacêutico no Brasil é um setor regulado, altamente competitivo e caminha para uma consolidação de seus principais *players*. Tais fatores, incluindo os já descritos no item 4.1 do Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia, por segmento, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

| (em R\$ milhares,<br>exceto %)     | Exercício Social encerrado em |                |                  |                |                  |                |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                    | 31 de dezembro de             |                |                  |                |                  |                |
| <b>Receita operacional líquida</b> | <b>2022</b>                   | <b>% Total</b> | <b>2021</b>      | <b>% Total</b> | <b>2020</b>      | <b>% Total</b> |
| Institucional                      | 1.277.434                     | 93,5%          | 1.268.555        | 92,8%          | 1.115.276        | 94,4%          |
| Varejo                             | 129.475                       | 9,5%           | 97.852           | 7,2%           | 66.528           | 5,6%           |
| <b>Total</b>                       | <b>1.406.909</b>              | <b>100,0%</b>  | <b>1.366.407</b> | <b>100,0%</b>  | <b>1.181.804</b> | <b>100,0%</b>  |

A Companhia manteve seu crescimento no segmento Institucional, que se mostrou mais resiliente ao segmento Varejo no cenário da pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021.

Quadro resumo das receitas líquidas por privada e público

(R\$ milhares)

|              | <b>2022</b>      |               | <b>2021</b>      |               | <b>2020</b>      |               |
|--------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Privado      | 368.043          | 26%           | 1.201.710        | 87,9%         | 867.796          | 73,4%         |
| Público      | 1.038.866        | 74%           | 164.697          | 12,1%         | 314.008          | 26,6%         |
| <b>Total</b> | <b>1.406.909</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.366.407</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.181.804</b> | <b>100,0%</b> |

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão substancialmente localizados no Brasil e, em menor proporção, em países da América Latina e Estados Unidos da América. As condições macroeconômicas do Brasil e dos países onde atua podem afetar as receitas da Companhia. Além disso, alterações em regulamentos aos quais a Companhia está exposta podem afetar suas receitas.

Devido ao grande volume de importações de matérias-primas, variações no câmbio podem afetar o resultado operacional da Companhia, visto que em torno de 80% dos insumos essenciais à produção de medicamentos é adquirida no mercado internacional e a Companhia não realiza a contratação de hedge cambial para suas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras.

**b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Os Diretores entendem que a volatilidade das moedas estrangeiras e o descontrole dos índices de inflação podem afetar o resultado operacional da Companhia. Além desses fatores externos, sobre os quais a

Companhia não tem controle e que podem vir a afetar a demanda de vendas do produto final, a falta de investimentos para lançamentos de novos produtos também pode impactar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) é concedido anualmente pelo Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos “CMED”, entrando tipicamente em vigor no dia 01 de abril de cada ano. O percentual de reajuste concedido que está vigente a partir de 01 de abril de 2022 é de 10.89% para todos os níveis. De 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 foi de 10,08% para medicamentos do nível 1, 8,44% para medicamentos do nível 2 e 6,79% para medicamentos do nível 3. No ano de 2020, o repasse foi em 01 de junho com os percentuais de 5,21% para medicamentos do nível 1, 4,22% para medicamentos do nível 2 e 3,23% para medicamentos do nível 3.

O aumento por percentuais em níveis é definido de acordo com o nível de concentração (fator Z) e pelo nível de produtividade (fator X) de mercado por meio do sistema Anatomical Classification nível 4 (AC4) da European Pharmaceutical Market Research Association (EPHRA) e índices do Herfindahl-Hirschman (IHH). Com isso os níveis definidos pela CMED permanecem assim dispostos:

- Nível 1 – Sem evidências de concentração: classes terapêuticas com IHH abaixo de 1500, onde o fator Z assume o valor integral do fator X.
- Nível 2 – Moderadamente concentrado: IHH entre 1.500 e 2.500, onde o fator Z assume a metade do valor do fator X.
- Nível 3 – Fortemente concentrado: IHH acima de 2.500, onde o fator Z assume o valor igual a 0 (zero).

**c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

O desempenho operacional da Companhia pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos seus custos e despesas operacionais é incorrida em reais e é reajustada pela inflação. A receita de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia repassa parte dos aumentos nos custos para seus clientes por meio de aumentos de preços, limitados aos percentuais permitidos pela CMED. Não é possível prever, no entanto, se a mesma será capaz de repassar integralmente o aumento dos custos para os clientes no futuro.

A indústria farmacêutica no Brasil sofre com a volatilidade do dólar norte-americano, por ser consumidora de insumos essenciais à produção de medicamentos dos quais o país é carente. Além disto, muitas vezes



o preço praticado internamente é superior ao praticado no exterior, ou a sua qualidade não atende aos requerimentos e padrões de qualidade, obrigando as indústrias a importar tais insumos.

A Companhia está sujeita a regulações federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos. Os preços que a Companhia pode cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com a lei federal (aumento da CMED), o qual reflete basicamente as mudanças da inflação medida pelo IPCA e fatores que possam onerar a estrutura de custos da indústria farmacêutica, como desvalorizações cambiais acentuadas, aumentos significativos de custo de energia elétrica, entre outros.

Nos últimos anos, os reajustes de preços permitidos pela CMED foram os seguintes:

|         | <b>2022</b> | <b>2021</b> | <b>2020</b> |
|---------|-------------|-------------|-------------|
| IPCA    | 10,54%      | 10,06%      | 4,01%       |
| Nível 1 | 10,89%      | 10,08%      | 5,21%       |
| Nível 2 | 10,89%      | 8,44%       | 4,22%       |
| Nível 3 | 10,89%      | 6,79%       | 3,23%       |

### **2.3. Os diretores devem comentar:**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

- **Contrato Oneroso**

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

- **Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido**

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade

reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

De acordo com as regras de transição, o Grupo aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

- **Referências à estrutura conceitual**

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business Combinations (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do ‘dia 2’ decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente.

A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

#### **efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não aplicável, uma vez que mudanças adotadas no último exercício social não produziu efeito significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

#### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer ênfase ou ressalva nos relatórios dos auditores referentes às demonstrações financeiras da Companhia para os últimos dois exercícios sociais.

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, uma vez que não houve a introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos três exercícios sociais.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a aquisição da empresa de Preservativos PRESERV, pelo montante de R\$2.273 mil. Esta empresa foi incorporada pela Companhia em 27 de janeiro de 2017. Para mais informações sobre a incorporação da PRESERV.

Em 15 de maio de 2020, a Companhia realizou a aquisição da empresa Pharma Limiro Indústria Farmacêutica Ltda. (atualmente Blau Farmacêutica Goiás Ltda.), pelo montante de R\$ 150.000 mil, sendo R\$ 2.000 mil de sinal, R\$ 58.000 mil, pagos via transferência bancária em 15 de maio de 2020, data da assinatura do termo definitivo de compra e venda (closing) e o restante de R\$70.000 mil, a ser pago em 14 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas de R\$ 5.000 mil cada, a contar do terceiro mês seguinte após a data de fechamento. Restando R\$20.000 mil a título de contraprestação contingente. Para mais informações sobre a aquisição da Pharma Limirio.

Em 25 de setembro de 2020, foi constituída a PLEX – Plasma Experts Corp., empresa com capital subscrito e a integralizar de US\$ 5.000 mil, divididos em 10.000 ações, com valor nominal de US\$500,00 cada, como holding de participações. Em 8 de dezembro de 2020 a Companhia realizou a primeira remessa de recursos para custear gastos iniciais de instalação no valor de R\$ 3.573 mil (equivalentes a USD 700 mil).

A PLEX adquiriu 51% de participação no capital social da Hemarus Plasma-Lauderhill, LLC, uma entidade de responsabilidade limitada devidamente constituída, existente sob as leis do estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, formada para desenvolver, operar e gerenciar centros de coleta de plasma. Para maiores informações.

Em 15 de abril de 2021 a Companhia concluiu sua oferta global de 27.299.078 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal. O preço inicial da oferta foi de R\$ 40,14 por ação. As ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, sob o símbolo “BLAU3”.

Em maio de 2021, a Plex Plasma Experts criou a entidade legal da Hemarus Plasma-Miami Northside, LLC, da qual a Plex Plasma Experts possui 51% de participação no capital social.

Em setembro de 2021, a Plex Plasma ampliou sua participação nas duas Companhias: Hemarus Plasma-Lauderhill de 51% para 64,16% e na Hemarus Plasma-Miami, LLC de 51% para 75,5% pelo valor de R\$4.025 (USD1.340).

Em setembro de 2022 foi constituída a subsidiária Plex Plasma Flamingo LLC, sediada na cidade de Miami, nos Estados Unidos, para dar sequência a estratégia da Companhia de atuação no mercado de coleta de plasma.

Em 06 de abril de 2022, foi constituída a subsidiária Blau Farma Equador S.A. A empresa ainda está em pré-operação, aguardando o processo de registro de medicamentos junto às autoridades sanitárias do país. A principal atividade da Companhia será a importação de produtos da Companhia para distribuição e venda no território da República do Equador.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, uma vez que não foram praticadas operações ou eventos não usuais nos últimos três exercícios sociais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

**EBITDA e Margem EBITDA**

| <i>Em milhares de R\$, exceto %</i> | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |         |         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|---------|
|                                     | 2022                                            | 2021    | 2020    |
| <b>EBITDA</b>                       | 474.475                                         | 477.534 | 406.304 |
| <b>Margem EBITDA(%)</b>             | 33,7%                                           | 34,9%   | 34,4%   |

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada, conciliada com as Demonstrações Financeiras da Companhia e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e pela contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicadores de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias.

### Dívida Bruta

| <i>Em milhares de R\$</i> | Em 31 de dezembro de |         |         |
|---------------------------|----------------------|---------|---------|
|                           | 2022                 | 2021    | 2020    |
| <b>Dívida Bruta</b>       | 279.870              | 364.055 | 689.145 |

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, que corresponde ao somatório entre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelos IFRS, emitidos pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

### Dívida Líquida

| <i>Em milhares de R\$</i> | Em 31 de dezembro de |           |         |
|---------------------------|----------------------|-----------|---------|
|                           | 2022                 | 2021      | 2020    |
| <b>Dívida Líquida</b>     | (363.777)            | (558.767) | 474.796 |

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

Por conta dos recursos provenientes da abertura de capital em abril de 2021, a Companhia encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2022 com liquidez maior que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era maior do que sua dívida em R\$363.777 mil.

### Dívida Líquida/EBITDA

| <i>Em milhares de R\$</i>      | Em 31 de dezembro de |              |             |
|--------------------------------|----------------------|--------------|-------------|
|                                | 2022                 | 2021         | 2020        |
| <b>Dívida Líquida / EBITDA</b> | <b>-0,77</b>         | <b>-1,17</b> | <b>1,17</b> |

A Dívida Líquida/EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras que corresponde à razão da Dívida Líquida dividida pelo EBITDA. A Dívida Líquida/EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras Companhias.

Por conta dos recursos provenientes da abertura de capital em abril de 2021, a Companhia encerrou o exercício social em 31 de dezembro de 2022 com liquidez maior que sua dívida total, ou seja, o caixa da Companhia era maior do que sua dívida em R\$363.777 mil e, por consequência, o índice de endividamento representado pela divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA era negativo em 0,77 ("0,77").

**b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**1) EBITDA e Margem EBITDA**

| Em milhares de R\$                         | Exercício social encerrado em<br>31 de dezembro de |                |                |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                            | 2022                                               | 2021           | 2020           |
| <b>Lucro líquido</b>                       | <b>360.492</b>                                     | <b>323.864</b> | <b>254.330</b> |
| (+) Imposto de renda e contribuição social | 108.068                                            | 158.604        | 99.312         |
| (+) Resultado Financeiro Líquido           | (16.370)                                           | (25.844)       | 35.490         |
| (+) Depreciação e amortização              | 22.285                                             | 20.910         | 17.172         |
| <b>(=) EBITDA</b>                          | <b>474.475</b>                                     | <b>477.534</b> | <b>406.304</b> |
| Receita Operacional Líquida                | 1.406.909                                          | 1.366.407      | 1.181.804      |
| Margem EBITDA                              | 33,7%                                              | 34,9%          | 34,4%          |

**2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA**

| Em milhares de R\$                          | Em 31 de dezembro de |                  |                |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------|
|                                             | 2022                 | 2021             | 2020           |
| Empréstimos e financiamentos                |                      |                  |                |
| Empréstimos e financiamentos Circulante     | -                    | 41.729           | 15.805         |
| Debentures Circulante                       | 79.870               | 49.823           | 47.010         |
| Empréstimos e financiamentos não Circulante | -                    | -                | -              |
| Debentures não Circulante                   | 200.000              | 272.503          | 626.330        |
| Dívida Bruta                                | 279.870              | 364.055          | 689.145        |
|                                             |                      |                  |                |
| (-) Caixa e equivalente de caixa            | (14.114)             | (51.864)         | (70.197)       |
| (-) Aplicações Financeiras                  | (629.533)            | (870.958)        | (144.152)      |
|                                             |                      |                  |                |
| <b>Dívida líquida</b>                       | <b>(363.777)</b>     | <b>(558.767)</b> | <b>474.796</b> |
| <b>Dívida Líquida / EBITDA</b>              | <b>-0,77</b>         | <b>-1,17</b>     | <b>1,17</b>    |



c. **motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

#### **EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas pela Administração, pois acredita-se que é uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. A Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros os utilizam como um indicador do desempenho da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido, ou, o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida da Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, ou dos níveis de depreciação e amortização. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar custos de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos que, por sua vez, afetam nossos lucros.

O EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado divulgados por outras sociedades.

#### **Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA**

A divulgação de informações sobre a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA visa apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Adicionalmente, tais informações são utilizadas como medida de liquidez e/ou recursos disponíveis para cobrir o endividamento da Companhia.

Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e/ou Dívida Líquida/EBITDA de maneira diferente da Companhia. Na gestão de seus negócios, a Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA como forma de avaliar a sua posição financeira. A Companhia entende que essas medidas funcionam como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

**2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:**

Dando sequência a estratégia da Companhia de atuação no mercado de coleta de plasma, em fevereiro de 2023 a Companhia adquiriu participação de 25% no centro Hemarus LLC situado em Jacksonville, estado da Flórida nos Estados Unidos da América. O centro iniciou suas operações em 2009 e tem capacidade de coleta de 55.000 litros/ano. A aquisição dessa participação soma o montante de USD 500.000 (quinhentos mil dólares) e será liquidada com recursos do caixa da Companhia.

**2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

|                                             | <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a) Regras sobre a retenção de lucros</b> | <p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício.</p> <p>Adicionalmente, a Companhia possuía, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de investimentos, nos termos do artigo 29 do seu Estatuto Social , de até 75% do lucro líquido resultante após dedução das reservas legal, para contingências e de incentivos fiscais somada aos dividendos mínimos obrigatórios.</p> |

|                                             | <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.i. Valores das retenções de lucros</b> | <p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$363.368 mil, sendo que (i) R\$18.168 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades Ações; (ii) R\$107.835 mil foram pagos na forma de juros sobre capital próprio, sendo R\$86.300 mil computados como dividendos mínimos obrigatórios; (iii) R\$ 219.498 mil foram destinados à reserva para investimentos nos termos do Artigo 29 de seu Estatuto Social.</p> |

|                                                                  | <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b> | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 60,89% foram destinados à reserva de investimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>b) Regras sobre a distribuição de dividendos</b>              | Em 31 de dezembro de 2022, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido, e após a retenção de 5% para constituição de reserva legal. Conforme descrito no item 2.7 acima, a Companhia pagou na forma de juros sobre capital próprio, R\$107.835 mil sendo R\$86.300 mil computados como dividendos mínimos obrigatórios líquidos de imposto retido na fonte. |

|                                                         | <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b> | <p>Em 31 de dezembro de 2022, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de Administração poderia, ainda, determinar, em qualquer periodicidade, o levantamento de balanços intercalares e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p> |

|                                                                                                                                                                                                             | <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social e pelo disposto abaixo, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Sem prejuízo do mencionado acima, determinados instrumentos representativos de dívida da Companhia restringem o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária ou em descumprimento de índices financeiros. Para mais informações vide itens 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.</p> |
| <b>e) política de destinação de resultados</b>                                                                                                                                                              | <p>Em 02 de outubro de 2020, em reunião do Conselho de Administração foi aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia, que pode ser consultada em <a href="http://ri.blau.com.br">http://ri.blau.com.br</a> seção Governança Corporativa &gt; Políticas, Regimentos e Outros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não havia carteira de recebíveis baixada em 31 de dezembro de 2021 sobre a qual a Companhia mantenha riscos e responsabilidades em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possuía contratos de futura compra e venda de insumos ou vendas sobre contratos de médio / longo prazo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

A Companhia não possuía contratos de construção não terminada em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possuía contratos de recebimentos futuros de financiamentos em 31 de dezembro de 2022.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não detém outros itens que não tenham sido devidamente evidenciados em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.



**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não Aplicável.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não Aplicável.

**c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não Aplicável. A Companhia não detém outros itens que não tenham sido devidamente evidenciados em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos**

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia possui, atualmente, um plano de expansão de suas unidades industriais, que se divide basicamente em: (i) masterplan e início de obras do novo Complexo Industrial de Pernambuco (P1000); (ii) ampliação do Blau Inventta, centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Blau (iii) melhorias operacionais nas plantas existentes e (iv) abertura de novos centros de coleta de Plasma nos EUA (Hemarus).

Tais procedimentos envolvem a realização (i) de obras de infraestrutura de abastecimento (exemplificativamente, ampliação das redes elétrica, de águas, de gases industriais, de geradores e de hidrantes); (ii) de melhorias na capacidade de alimentar suas unidades de produção, incluindo a melhoria e construção de novos ambientes industriais e instalação de equipamentos fabris; e (iii) de melhorias na capacidade de armazenamento para atendimento ao mercado non-retail e retail.

Em 2022, a Companhia investiu em obras de ampliação, melhoria de processos produtivos e aquisição de equipamentos para modernização das plantas de Cotia, Caucaia, São Paulo e Blau Goiás. Também investiu em uma nova planta, P210, voltada para produção de medicamentos da Unidade de Especialidades.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu o montante de R\$ 210.186 mil, conforme demonstrado abaixo:

|                                       | Consolidado |            |
|---------------------------------------|-------------|------------|
|                                       | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
| Máquinas e equipamentos em instalação | 118.301     | 127.994    |
| Ampliação industrial                  | 91.885      | 66.070     |
| Total                                 | 210.186     | 194.064    |

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar seus investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das operações da Companhia, complementada com eventuais emissões de ações, debêntures ou linhas de crédito de capital de giro.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes ou desinvestimentos previstos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Em 31 de outubro de 2022, em Fato Relevante, a Blau anunciou a aquisição de 100% do capital social do Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda, do grupo Amgen. Após conclusão da operação, que está sujeita às aprovações de órgãos competentes, a Companhia aumentará seu portfólio de medicamentos, tanto na Unidade de Oncológicos quanto de Biológicos.

**c. novos produtos e serviços**

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A Companhia não possui pesquisas e estudos em andamento já divulgados.

**(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A Companhia não segrega pesquisas para desenvolvimento de novos produtos e o desenvolvimento dos mesmos. Portanto, o valor demonstrado abaixo engloba ambas classificações – PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).

A Companhia, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incorreu em gastos de pesquisas, desenvolvimento e inovação em novos produtos, no montante total de R\$ 74.032 mil, sendo que R\$ 38.913 mil são classificados como despesas de PD&I e R\$ 35.119 mil são classificados como adição no intangível com desenvolvimento de novos produtos.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Em 25 de outubro de 2022, a Companhia anunciou, por meio de Fato Relevante, a parceria com o grupo JSR Life Science para desenvolver medicamentos biotecnológicos de alta complexidade. Tratam-se de quatro anticorpos monoclonais indicados para oncologia, inflamação em geral e hematologia que, segundo IQVIA, estão entre as moléculas com maior mercado endereçável no mundo e, em conjunto, possuem TAM (*Total Addressable Market* – Mercado Endereçável Total) de mais de USD 42 milhões, sendo BRL 4 bilhões no Brasil.

A Similis Bio fornecerá transferência de tecnologia para a Blau, incluindo linhas de células, dados analíticos, metodologias e processos upstream e downstream. A Blau produzirá os medicamentos localmente em sua planta de IFAs biotecnológicos, em Cotia.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em gastos no montante total de R\$ 74.032 mil em pesquisas e desenvolvimento de novos produtos, incluindo R\$ 38.913 mil como despesas de PD&I e R\$ 35.119 mil de adição no intangível com desenvolvimento de novos produtos.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

N/A

**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Ao longo do período de pandemia do COVID-19, a Companhia adotou medidas para mitigação dos impactos com objetivo de proteger seus colaboradores e evitar desabastecimento no Brasil de medicamentos hospitalares em seu portfólio.

Mesmo após a normalização, após cenário pandêmico, a Companhia manteve uma política de estocagem conservadora, mantendo o nível de estoque mais elevado, com o objetivo de reduzir o risco de um eventual desabastecimento por possíveis impactos em sua cadeia de suprimentos.

A Companhia reforça seu compromisso com a segurança e saúde de seus colaboradores, ao mesmo tempo em que mantém seus esforços para a produção regular de medicamentos para o segmento institucional, essenciais à manutenção da vida.

**ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**  
(CONFORME ANEXO A DA RCMV 81)

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

R\$ 363.368.200,30 (trezentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e trinta centavos).

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

| Exercício Social encerrado em<br>31 de dezembro de 2022 |            |                                |                           |                             |                                              |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
|                                                         | Data       | Valor Bruto<br>Declarado (R\$) | Valor Bruto<br>Pago (R\$) | Valor Líquido<br>Pago (R\$) | Valor Líquido<br>por ação (R\$) <sup>1</sup> |
| Juros sobre capital próprio                             | 31/03/2022 | 24.956.097,95                  | 24.956.097,95             | 21.429.581,38               | 0,119455                                     |
| Juros sobre capital próprio                             | 30/06/2022 | 39.573.584,89                  | 28.612.408,83             | 24.727.120,04               | 0,137837                                     |
| Juros sobre capital próprio                             | 30/07/2022 | 29.901.034,78                  | 29.901.034,78             | 25.853.143,90               | 0,144114                                     |
| Juros sobre capital próprio                             | 16/12/2022 | 31.394.398,35                  | 31.394.398,35             | 27.131.814,19               | 0,151242                                     |
| <b>Total</b>                                            |            | <b>125.825.115,97</b>          | <b>114.863.939,91</b>     | <b>99.141.659,51</b>        | <b>0,552648</b>                              |

<sup>1</sup> Considera o valor líquido por ação conforme Valor Líquido Pago

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

31,61%

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não aplicável.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia já distribuiu, por meio de juros sobre capital próprio antecipados, a totalidade dos dividendos obrigatórios e dividendos adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, de modo que não será distribuído qualquer valor adicional na Assembleia Geral Ordinária.

**(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, informar:**

**(a) o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:**

Vide item 2 acima

**(b) a data dos respectivos pagamentos:**

Vide item 2 acima

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores; e (b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores**

a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores

|                         | Exercício Social encerrado em<br>31 de dezembro de 2022 |         |         |         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
|                         | 2019                                                    | 2020    | 2021    | 2022    |
| Lucro Líquido (R\$ mil) | 200.238                                                 | 254.330 | 325.222 | 363.368 |
| Lucro Líquido por ação  | 1,3530                                                  | 1,7184  | 1,8917  | 2,0430  |

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

|            | Exercício Social encerrado em<br>31 de dezembro de 2022 |         |        |
|------------|---------------------------------------------------------|---------|--------|
|            | 2019                                                    | 2020    | 2021   |
| Dividendos | 108.639                                                 | 328.912 | 36.882 |

|                                            |              |                  |               |
|--------------------------------------------|--------------|------------------|---------------|
| Dividendos por ação                        | 0,7340       | 2,2224           | 0,2056        |
| Juros sobre capital próprio (R\$)          | <b>9.126</b> | <b>20.344,00</b> | <b>46.927</b> |
| Juros sobre capital próprio por ação (R\$) | 0,06166      | 0,13746          | 0,2481        |

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

**(a) Identificar o montante destinado à reserva legal**

R\$ 18.168.410,02 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez e dois centavos)

**(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

|                                                                        | <b>2022</b>            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Lucro Líquido do Exercício                                             | 363.368.200,30         |
| (-) Reserva Legal (5%)                                                 | <u>(18.168.410,02)</u> |
| Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da Reserva Legal | 345.199.790,29         |

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

**9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre:**

**(a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

**(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

**(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não aplicável.



- (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável.

- (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório:**

- (a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das S.A., podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

- (b) Informar se ele está sendo pago integralmente**

Com relação ao exercício encerrado em 2022, o dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente, conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

- (c) Informar o montante eventualmente retido**

Não houve proposta de retenção de dividendo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:**

- (a) Informar o montante da retenção**

Não aplicável.

- (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável.

- (c) Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências, informar:**

**(a) Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, uma vez que o saldo do lucro líquido do exercício de 2022 não será destinado para a reserva de contingências.

**(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável.

**(c) Explicar por que a perda foi considerada provável**

Não aplicável.

**(d) Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não aplicável, uma vez que o saldo do lucro líquido do exercício de 2022 não será destinado para a reserva de lucros a realizar.

**(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Nos termos do Artigo 29 de seu Estatuto Social, a Companhia possui uma reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, a qual tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Poderá ser destinado para a Reserva para Investimentos até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, após diminuído das importâncias destinadas à reserva legal, reserva para contingências e reserva de incentivos fiscais, e acrescido das reversões destas duas últimas reservas.

O saldo da Reserva para Investimentos não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei das S.A. Ultrapassado esse limite, a Assembleia Geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido, a Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização ou sua aplicação na recompra de ações para manutenção em tesouraria.

**(b) Identificar o montante destinado à reserva**

R\$ 219.374.674,32 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

**(c) Descrever como o montante foi calculado**

|                                                             |                           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Lucro Líquido do Exercício                                  | R\$ 363.368.200,30        |
| Reserva Legal                                               | R\$ 18.168.410,02         |
| Dividendos mínimos obrigatórios                             | R\$ 86.299.947,57         |
| Juros Sobre Capital Próprio Líquido (Pago)                  | R\$ 99.141.659,51         |
| Remanescente Líquido a pagar de Juros Sobre Capital Próprio | R\$ 9.316.999,65          |
| Imposto de renda (JCP Pago)                                 | R\$ 15.722.280,40         |
| Imposto de Renda (JCP Remanescente)                         | R\$ 1.644.176,41          |
| <b>Reserva de Investimentos</b>                             | <b>R\$ 219.374.674,32</b> |

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:**

**(a) Identificar o montante da retenção**

Não aplicável.

**(b) Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**(a) Informar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, uma vez que o saldo do lucro líquido do exercício de 2022 não será destinado para a reserva de incentivos fiscais.

**(b) Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável.

**ANEXO III - MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(CONFORME REGULAMENTO DO NOVO MERCADO E RCVM 80)

**Independência de membros indicados ao Conselho de Administração da Blau Farmacêutica S.A.**

Cotia, 16 de março de 2023.

Fazemos referência à eleição dos membros do Conselho de Administração da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia") a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 19 de abril de 2023, às 14h30, de modo exclusivamente digital, conforme edital de convocação a ser oportunamente divulgado ("AGO").

Com relação à referida eleição, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II do regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e do art. 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 ("RCVM 80"), o Conselho de Administração da Companhia vem, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso I do Anexo K da RCVM 80, resta confirmada a adequação do Dr. Antônio Carlos Buzaid, Dr. José Antônio Miguel Neto, Sra. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Sra. Simone Petroni Agra, aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso sua reeleição seja aprovada pela AGOE.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

**Conselho de Administração da**  
**Blau Farmacêutica S.A.**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(CONFORME REGULAMENTO DO NOVO MERCADO E RCVM 80)

*[declarações a seguir]*

Cotia, 16 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia")

*Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM nº 80/2022*

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM nº 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 19 de abril de 2023.

---

**ANTÔNIO CARLOS BUZAI**

Cotia, 16 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia")

*Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM nº 80/2022*

Para fins do enquadramento como conselheiro independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidato a membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleito, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM nº 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 19 de abril de 2023.

---

**JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL NETO**



Cotia, 16 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia")

*Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM nº 80/2022*

Para fins do enquadramento como conselheira independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidata a membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleita, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM nº 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 19 de abril de 2023.

---

**ANDREA DESTRI GONÇALVES DOS SANTOS**

Cotia, 16 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia")

*Ref.: Atendimento dos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na Resolução CVM nº 80/2022*

Para fins do enquadramento como conselheira independente, nos termos dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro, por meio da presente, na qualidade de candidata a membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, que:

- (1) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (2) o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (6) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberei, se eleita, em razão de minha posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia;
- (8) não fundei a Companhia e nem tenho influência significativa sobre ela.

Desta forma, confirmo meu enquadramento como membro efetivo independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM nº 80/2022 e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 19 de abril de 2023.

---

**SIMONE PETRONI AGRA**

**ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS**  
(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

**7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a. nome</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>b. data de nascimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24/12/1940                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>c. profissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Economista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 019.602.968-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Presidente do Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>f. data de eleição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>g. data da posse</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>h. prazo do mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não independente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16.11.2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b><br><br><b>(ii) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b><br><br><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b> | O Sr. Rodolfo é formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Buenos Aires Argentina desde 1965. Em 1966 fundou o Laboratório Terápica Paulista Ltda. Posteriormente denominado Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., onde atuou como Diretor Presidente até 2007. O Sr. Rodolfo faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde 2011 e atualmente é presidente do referido órgão. |
| <b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b><br><br><b>ii. condenação criminal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | O Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn declara não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> | <p>declara não ser pessoa politicamente exposta.</p> |
| <p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>                                                                                                                                                                                                      | <p>Não</p>                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marcelo Rodolfo Hahn                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. data de nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16/05/1968                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| c. profissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empresário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. CPF ou número do passaporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 094.057.508-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e. cargo eletivo ocupado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| f. data de eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| g. data da posse                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| h. prazo do mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. se foi eleito pelo controlador ou não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não Independente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16.11.2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</p> <p>(ii) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</p> <p>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> | <p>O Sr. Marcelo é empresário e sócio fundador da Companhia e atualmente é Diretor Presidente da Companhia e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Como executivo, o Sr. Marcelo tem em seu currículo diversos cursos de atualização em instituições reconhecidas pelo mercado, como IBGC “Conselho Fiscal Teoria e Prática” “Melhores Práticas de Governança Corporativa”.</p> <p>Marcelo liderou a consolidação e expansão da Companhia e é responsável por definir a direção geral, a estratégia de novos negócios e execução do plano de negócio da empresa.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p><b>i. condenação criminal</b></p> <p><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b></p> <p><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b></p> | <p>O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn declara não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda declara não ser pessoa politicamente exposta.</p> |
| <p><b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                         |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>a. nome</b>                                                                                                                          | Roberto Carlos de Campos Moraes                      |
| <b>b. data de nascimento</b>                                                                                                            | 05/08/1966                                           |
| <b>c. profissão</b>                                                                                                                     | Engenheiro                                           |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>                                                                                                   | 089.327.768-14                                       |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>                                                                                                         | Membro Efetivo do Conselho de Administração          |
| <b>f. data de eleição</b>                                                                                                               | 19.04.2023                                           |
| <b>g. data da posse</b>                                                                                                                 | 19.04.2023                                           |
| <b>h. prazo do mandato</b>                                                                                                              | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024 |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                         | Sim                                                  |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                         | Não Independente                                     |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b> | 18.09.2017                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b></p> <p><b>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b></p> <p><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b></p>                                                                                                               | <p>O Sr. Roberto é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da USP desde 1988, com MBA em Marketing pela FIA/FEA também pela Universidade de São Paulo, tendo completado, ainda, o curso para conselheiros de Administração do IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 2016 e conquistado o Certificado de Conselheiro de Administração em 2017. Foi Conselheiro de Administração da 3 Corações Alimentos S.A. entre 2009 e 2017, e desde setembro de 2017 é Conselheiro de Administração da Companhia. O Sr. Roberto atuou em cargos de diretoria em empresas dos mais variados ramos, como na USS Tempo Unidade de Serviços de Seguros Ltda (entre 1998 e 1999), na GE Capital (entre 1999 e 2000), no Unibanco AIG Warranty (entre 2000 e 2002), na MHAG Mineração e Serviços S.A. (entre 2003 e 2005), na Barrera Pharma Representações Ltda (entre 2005 e 2008) e ocupou o cargo de CEO na São Miguel Holding e Investimentos S.A. Holding da 3 Corações Alimentos S.A. (entre 2008 e 2017). Em 18 de setembro de 2017, o Sr. Roberto Carlos de Campos Morais foi eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo tomado posse em 20 de setembro de 2017, com prazo de mandato de 2 anos.</p> |
| <p><b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p><b>i. condenação criminal</b></p> <p><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b></p> <p><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b></p> | <p>O Sr. Roberto Carlos de Campos Morais declara não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda declara não ser pessoa politicamente exposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| <b>a. nome</b>               | José Antonio Miguel Neto |
| <b>b. data de nascimento</b> | 04/06/1963               |
| <b>c. profissão</b>          | Advogado                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 052.393.918-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>f. data de eleição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>g. data da posse</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>h. prazo do mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18.09.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b><br><br><b>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b><br><br><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>                                                                                                               | <p>O Sr. José Antônio Miguel Neto se formou em Direito em 1985 pela Universidade de São Paulo, tendo atuado como advogado no escritório de advocacia Stroeter, Trench e Veirano Advogados (entre 1989 e 1990) e na Johnson and Johnson S.A. (entre 1985 e 1989). Desde 1990 o Sr. José Antônio é sócio do escritório de advocacia Miguel Neto Advogados. Além disso, o Sr. José Antônio atuou como Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (entre 2004 e 2007), além de ter sido membro dos conselhos de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias <b>CCR</b>, do Salomão e Zoppi Laboratórios de Diagnósticos S.A., do Banco Fibra S.A., da Química Baruel S.A. e da FLC Lâmpadas, dentre outros. Por fim, entre 2010 e 2012 o Sr. José Antônio atuou como presidente do Interlegal <b>Organização Mundial de Advogados</b> com sede em Londres.</p> |
| <b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b><br><br><b>i. condenação criminal</b><br><br><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b><br><br><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b> | <p>O Sr. José Antônio Miguel Neto não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda declara não ser pessoa politicamente exposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                   |                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</b> | Coord. Do Comitê de Auditoria e Ética<br>Coord. Do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a. nome</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Antônio Carlos Buzaid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>b. data de nascimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15/06/1958                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>c. profissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 013.815.468-62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conselho de Adm. Independente (Efetivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>f. data de eleição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>g. data da posse</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19.04.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>h. prazo do mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18.09.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b><br><br><b>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b><br><br><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b> | O Dr. Antônio Carlos Buzaid graduou-se pela Universidade de São Paulo, onde recebeu o prêmio Fundação Rockefeller de Melhor Aluno de Cadeiras Básicas. Realizou um Fellowship em Hematologia e Oncologia na Universidade do Arizona, onde foi laureado com o prêmio Eleanor B Connel de melhor fellow. Logo após, foi Professor Assistente da Universidade de Yale e Diretor Médico do Centro de Melanoma e Co-Diretor do Centro de Câncer de Pulmão desta Universidade por 4 anos. A seguir, foi Professor Associado do Hospital MD Anderson Cancer Center e Diretor Médico do Centro Multidisciplinar de Melanoma e Câncer de Pele por 5 anos. No MDACC, foi laureado com o prêmio de Teacher of the Year. Em 1998 criou, conjuntamente com o Dr Raul Cutait e Frederico Costa, o Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês. De 1998 a 2010 foi Diretor do Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. Em 2011, tornou-se Chefe Geral do Centro Oncológico Antonio Ermírio de Moraes da Beneficência Portuguesa de São Paulo e em novembro de 2015 tornou-se Membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia Dayan- |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Daycoval do Hospital Israelita Albert Einstein.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p><b>i. condenação criminal</b></p> <p><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b></p> <p><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b></p> | <p>O Sr. Antônio Carlos Buzaid não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda, declara não ser pessoa politicamente exposta.</p> |
| <b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                         |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>a. nome</b>                                                                                                                          | Simone Petroni Agra                                  |
| <b>b. data de nascimento</b>                                                                                                            | 20/11/1964                                           |
| <b>c. profissão</b>                                                                                                                     | Administradora                                       |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b>                                                                                                   | 074.553.768-55                                       |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>                                                                                                         | Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              |
| <b>f. data de eleição</b>                                                                                                               | 19.04.2023                                           |
| <b>g. data da posse</b>                                                                                                                 | 19.04.2023                                           |
| <b>h. prazo do mandato</b>                                                                                                              | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2024 |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                         | Sim                                                  |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                         | Sim                                                  |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b> | 30/07/2021                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b></p> <p><b>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b></p> <p><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b></p>                                                                                                               | <p>A Sra. Simone Agra graduou-se em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo também concluído pós graduações e MBAs nas áreas de gestão, marketing e governança corporativa, com certificação como Conselheira pelo IBGC. Atualmente é Conselheira Independente da Ages Bioactive e da Make a Wish Brasil, membro do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e das Comissões de Estratégia e de Governança em Saúde do IBGC. Anteriormente passou pelo Conselho de Administração da SulAmérica S/A, da Sínteses B2B e da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde. Foi executiva de organizações globais como Edwards Lifesciences, Allergan Pharmaceuticals e BD - Becton Dickinson.</p> |
| <p><b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p><b>i. condenação criminal</b></p> <p><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b></p> <p><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b></p> | <p>A Sra. Simone Petroni Agra não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda, declara não ser pessoa politicamente exposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                       |                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>a. nome</b>                        | Andrea Destri Gonçalves dos Santos              |
| <b>b. data de nascimento</b>          | 06/12/1969                                      |
| <b>c. profissão</b>                   | Administradora                                  |
| <b>d. CPF ou número do passaporte</b> | 000.956.837-98                                  |
| <b>e. cargo eletivo ocupado</b>       | Conselho de Adm. Independente(Efetivo)          |
| <b>f. data de eleição</b>             | 19.04.2023                                      |
| <b>g. data da posse</b>               | 19.04.2023                                      |
| <b>h. prazo do mandato</b>            | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>i. se foi eleito pelo controlador ou não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/07/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em</b><br><br><b>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</b><br><br><b>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>                                                                                                               | <p>A Sra. Andréa graduou-se em Administração de empresas pela Faculdade Nuno Lisboa, tendo também concluído pós graduações e MBA nas áreas de recursos humanos e Administração, com certificações pelo IBGC, FDC, ESPM, UGF, ICI, USA Zurich Blue Academy e USA ABN Academy. Atualmente, atua como membro efetivo da Comissão de Pessoas do IBGC, do Conselho de Administração da Business Professional Women SP, com cargo executivo na FriendsBee, tendo já estado a frente da diretoria de RH da Scania Brasil, Zurich Seguros, bem como posição executiva no Banco Santander, Banco Real e Star One, cuja responsabilidade incluía as seguintes funções em temas Environmental, Social e Governance: Safety, Health &amp; Environment na Scania Commercial Operations Brazil, Ethics &amp; Compliance para o público interno na Zurich Seguros e Responsabilidade Social Corporativa, na Star One. Além disso, integra os grupos Pessoas e ESG e Pessoas e Conselho do Futuro, ambos do IBGC." para "Além disso, coordena o grupo Saúde e Bem-Estar e integra o grupo Pessoas e Conselho do Futuro e atua como professora convidada no módulo Pessoas.</p> |
| <b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b><br><br><b>i. condenação criminal</b><br><br><b>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</b><br><br><b>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</b> | <p>A Sra. Andrea Destri Gonçalves dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ainda, declara não ser pessoa politicamente exposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Membra do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------|--|
| ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários. |  |
|--------------------------------------------------------------|--|

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn (Presidente do Conselho de Administração) e Marcelo Rodolfo Hahn (Controlador, Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente) são Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

**b.**

**(i) administradores do emissor e**

**(ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

N/A

**c.**

**(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e**

**(ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

N/A

**d.**

**(i) administradores do emissor e**

**(ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

N/A

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

- O Sr. Roberto Carlos de Campos Morais é membro do conselho de Administração da Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S, controlada direta da Companhia.
- O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn é membro do conselho de Administração da Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S, controlada direta da Companhia.

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

N/A

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

- O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn é controlador da Hahn Participações EIRELI (CNPJ nº 18.288.246/0001-76), fornecedora da Companhia.
- O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn é controlador da F11 Segurança Privada Ltda. (CNPJ nº 22.072.690/0001-27), fornecedora da Companhia.

- O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn é controlador da F11 Facilities EIRELI (CNPJ nº 07.698.781/0001-89), fornecedora da Companhia.

**ANEXO VI - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**  
(CONFORME ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

**8. Remuneração dos administradores**

**8.1. - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Em 05 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Remuneração para o Pessoal-Chave da Administração (conforme nela definido), alterada em 12 de janeiro de 2018 (“Política”) que tem como intuito estabelecer princípios básicos de remuneração desse grupo.

Nos termos da Política, foi criado um Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, que tem, dentre outras atribuições, a de propor para ao Pessoal-Chave da Administração remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo segmento do Mercado Farmacêutico de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos recursos sempre que necessários.

O inteiro teor da Política pode ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.blau.com.br/>).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de Administração para definir a remuneração individual do conselho de Administração e da diretoria**

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Nos termos da Política de Remuneração, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração e das Diretorias Estatutária e Não-Estatutária e compete ao Conselho de Administração, assessorado pelos Comitês de Recursos Humanos e Remuneração, fixar os honorários mensais dos seus respectivos membros e dos membros das Diretorias Estatutária e Não-Estatutária.

Quando instalados outros órgãos, a Assembleia Geral que eleger seus respectivos membros deverá fixar a respectiva remuneração, de acordo com os valores mínimos estabelecidos por lei.

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração dentro dos limites dos valores globais anuais fixados para o Conselho de Administração pela Assembleia Geral.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado que abrangem Companhias do mesmo setor, e tem por objetivo promover, engajar e reter os executivos no longo prazo.

- (iii) frequência e forma de avaliação do conselho de Administração para adequação da política de remuneração

A remuneração fixa poderá ser revisada anualmente, de forma a garantir o repasse da inflação e a manutenção do poder aquisitivo, podendo ainda propor a revisão de forma a garantir a plena adequação às práticas do Mercado Farmacêutico de cada um dos países em que a Companhia atua.

**c. composição da remuneração**

- (i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

**Conselho de Administração**

A remuneração total do Conselho de Administração é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore, definido com base na especialidade de cada membro e com base na contribuição que cada membro pode oferecer. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Administração de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros.

Remuneração Variável: visando promover o melhor interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia, a política de remuneração da Companhia prevê a possibilidade de vinculação dos membros do Conselho de Administração (i) a um programa anual de bônus, que deve resultar de um processo de avaliação objetiva (baseado em cumprimento de metas anuais, alinhadas ao plano estratégico da Companhia); e (ii) fazer jus à participação do lucro da Companhia, desde que haja deliberação da Assembleia Geral e seja observado o Estatuto Social da Companhia. Nos últimos três anos, não foi instituído qualquer programa anual de bônus aos seus conselheiros.

**Diretoria Estatutária**

A remuneração total da Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: a remuneração fixa paga à Diretoria Estatutária da Companhia é composta pelo pagamento de (i) um valor fixo mensal a título de pró-labores, definido com base nos valores pagos no mercado para executivos que apresentam as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia; e (ii) um pacote de benefícios diretos e indiretos, que abrange, dentre outros tipos de auxílio, plano médico e odontológico. Tal remuneração estabelecida aos diretores estatutários tem como objetivo remunerar as atividades por eles desenvolvidas de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento.

Remuneração Variável: visando premiar a competência e o comprometimento dos diretores estatutários no alcance dos resultados da Companhia em cada exercício social, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia (i) participam de um programa anual de bônus, que deve resultar de um processo de avaliação objetiva (baseado no cumprimento de metas anuais, que são os principais indicadores de performance da Companhia e projetos especiais de acordo com cada departamento) somada a uma avaliação de competências individuais (180º) e do participante; e (ii) fazem jus à participação do lucro da Companhia, desde que haja deliberação da Assembleia Geral e seja observado o Estatuto Social da Companhia. **Em 2022 foi implementado o programa de ILP (Incentivo de Longo Prazo), cujos termos e condições estão descritos no item 8.4 deste documento.**

#### Diretoria Não-Estatutária

A remuneração total da Diretoria Não-Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: a remuneração fixa paga à Diretoria Não-Estatutária da Companhia é composta pelo pagamento de (i) salário em regime de CLT, definido com base nos valores pagos no mercado para executivos que apresentem as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia; e (ii) um pacote de benefícios diretos e indiretos, que abrange, dentre outros tipos de auxílio, plano médico e odontológico. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos diretores não estatutários de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros.

Remuneração Variável: visando a premiar a competência e o comprometimento dos diretores estatutários no alcance dos resultados da Companhia em cada exercício social, os membros da Diretoria Não-Estatutária da Companhia (i) participam de um programa anual de bônus, que deve resultar de um processo de avaliação objetiva (baseado no cumprimento de metas anuais, que são os principais indicadores da Companhia, e projetos especiais de acordo cada departamento) somada a uma avaliação de competências individuais (180º) do participante; e (ii) fazem jus à participação do lucro da Companhia, desde que haja deliberação da Assembleia Geral e seja observado o Estatuto Social da Companhia. **Em 2022 foi implementado o programa de ILP (Incentivo de Longo Prazo), onde os termos e condições estão descritos item 8.4 deste documento.**

#### Conselho Fiscal



A Companhia não possui, até a data deste Formulário de Referência, um Conselho Fiscal instalado. No entanto, o Estatuto Social da Companhia define que, caso seja instalado um Conselho Fiscal na Companhia, seus membros terão direito a uma remuneração a ser determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido pelo artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações que define que *“a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros”*.

#### **Comitês Estatutários e Não Estatutários**

Até a data deste Formulário de Referência, os Comitês da Companhia eram compostos por membros que já exerciam outros cargos na Administração da Companhia e membros terceiros que não integravam o corpo orgânico da Companhia. Dessa forma, aqueles que já exerciam outros cargos na Administração da Companhia não receberam remuneração adicional pelas funções exercidas nos Comitês e aqueles membros dos Comitês que não exerciam outro cargo na Administração da Companhia fizeram jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore.

Por fim, a Política também prevê como possível componente da remuneração Global do Pessoal-Chave da Administração a remuneração baseada ou atrelada em ações, que dependerá da aprovação em Assembleia Geral. No entanto, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não houve deliberação em Assembleia Geral nesse sentido, a remuneração baseada ou atrelada em ações não é aplicável.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais é apresentada nas tabelas abaixo:

| <b>31.12.2020</b>         | <b>Remuneração fixa</b> | <b>Remuneração variável</b> | <b>Benefícios pós-emprego</b> | <b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | <b>Remuneração baseada em ações</b> |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Conselho de Administração | 100,0%                  | 0,0%                        | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Diretoria Estatutária     | 72,0%                   | 28,0%                       | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Conselho Fiscal           | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |
| Diretoria CLT             | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |

| <b>31.12.2021</b>         | <b>Remuneração fixa</b> | <b>Remuneração variável</b> | <b>Benefícios pós-emprego</b> | <b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | <b>Remuneração baseada em ações</b> |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Conselho de Administração | 100,0%                  | 0,0%                        | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Diretoria Estatutária     | 35,0%                   | 65,0%                       | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Conselho Fiscal           | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |
| Diretoria CLT             | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |

| <b>31.12.2022</b>         | <b>Remuneração fixa</b> | <b>Remuneração variável</b> | <b>Benefícios pós-emprego</b> | <b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | <b>Remuneração baseada em ações</b> |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Conselho de Administração | 100,0%                  | 0,0%                        | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Diretoria Estatutária     | 83,0%                   | 17,0%                       | 0,0%                          | 0,0%                                                            | 0,0%                                |
| Conselho Fiscal           | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |
| Diretoria CLT             | -                       | -                           | -                             | -                                                               | -                                   |

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

### **Remuneração Fixa**

A Companhia vem se utilizando do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), como índice de reajuste dos pró-labores no caso de diretores estatutários e de membros do Conselho de Administração, com a data base do mês de abril, para reajuste anual. A Companhia acredita que este índice reflete a melhor forma de garantir que seus Diretores e membros do Conselho mantenham seu poder de compra frente à inflação anual.

Os Diretores não estatutários estão no regime CLT e seguem a política de reajuste salarial anual definida pela convenção coletiva da categoria em que estão inseridos.

Além disso, o Departamento de Recursos Humanos, consulta de forma sistemática os salários pagos pelas outras Companhias de mesmo porte dentro de seu segmento, mediante pesquisas realizadas por empresas especializadas na atração de talentos.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia são subdivididos em dois grupos:

- (i) Indicadores corporativos: RECEITA LÍQUIDA, EBITDA, EBT, Lucro Líquido, Alavancagem, bem como metas específicas determinadas para cada um dos departamentos e propostas periodicamente pelo Comitê de Remuneração, com base no resultado operacional da Companhia, que são definidas pelos gestores de cada departamento; e
- (ii) Indicadores individuais: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, apurados nas avaliações de competência (180º).
- (ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os objetivos da composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são: manter a competitividade com o mercado, permitindo atrair e reter profissionais qualificados; e equilibrar incentivos em busca de resultados de curto, médio e longo prazo.

- (iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Em 31 de dezembro de 2022, todos os membros da Administração da Companhia, eram remunerados. A Companhia ressalta, no entanto, que os membros da Administração da Companhia que acumulam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração com cargos nos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem em tais Comitês.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existem parcelas de remuneração pagas aos administradores da Companhia que sejam suportadas por suas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

**8.2. - Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de Administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:**

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 2023 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                   | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                         | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                         | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                         | Total                |
| Nº total de membros                                                               | 7                                                                                                                                                                                                                                 | 5                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 12                   |
| Nº de membros remunerados                                                         | 6                                                                                                                                                                                                                                 | 5                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 11                   |
| Remuneração fixa anual                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Salário ou pró-labore                                                             | 3.000.000,00                                                                                                                                                                                                                      | 6.393.444,39                                                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                                                                       | 9.393.444,39         |
| Benefícios diretos e indiretos                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 1.108.724,75                                                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                                                                       | 1.108.724,75         |
| Participação em comitês                                                           | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Outros                                                                            | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Remuneração variável                                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Bônus                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 1.299.692,87                                                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                                                                       | 1.299.692,87         |
| Participação de resultados                                                        | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Participação em reuniões                                                          | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Comissões                                                                         | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Outros                                                                            | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Pós-emprego                                                                       | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Cessação do cargo                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Baseada em ações, incluindo opções                                                | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 198.138,00                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                       | 198.138,00           |
| Observação                                                                        | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                      |
| <b>Total da remuneração</b>                                                       | <b>3.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>9.000.000,00</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>0</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>12.000.000,00</b> |
| Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais    |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|                                                                                   | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                         | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                         | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                         | Total                |
| Nº total de membros                                                               | 7                                                                                                                                                                                                                                 | 5                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 12                   |
| Nº de membros remunerados                                                         | 6                                                                                                                                                                                                                                 | 5                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 11                   |
| Remuneração fixa anual                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Salário ou pró-labore                                                             | 2.534.981,10                                                                                                                                                                                                                      | 5.734.809,30                                                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                                                                       | 8.269.790,40         |
| Benefícios diretos e indiretos                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 736.072,54                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                       | 736.072,54           |
| Participação em comitês                                                           | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Outros                             | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| <b>Remuneração variável</b>        |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Bônus                              | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 1.331.355,44                                                                                                                                                                                                                  | 0                                                                                                                                                                                                                       | 1.331.355,44         |
| Participação de resultados         | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Participação em reuniões           | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Comissões                          | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Outros                             | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| <b>Pós-emprego</b>                 | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| <b>Cessação do cargo</b>           | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| Baseada em ações, incluindo opções | 0                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                                                                                                                                       | 0                    |
| <b>Observação</b>                  | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                      |
| <b>Total da remuneração</b>        | <b>2.534.981,10</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>7.802.237,28</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>0</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>10.337.218,38</b> |

| Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                               | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                               | Total                |
| Nº total de membros                                                            | 7,00                                                                                                                                                                                                                                    | 6,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 13,00                |
| Nº de membros remunerados                                                      | 6,00                                                                                                                                                                                                                                    | 6,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 12,00                |
| <b>Remuneração fixa anual</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| Salário ou pró-labore                                                          | 1.960.969,72                                                                                                                                                                                                                            | 4.825.760,63                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 6.786.730,35         |
| Benefícios diretos e indiretos                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 579.601,55                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 579.601,55           |
| Participação em comitês                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Outros                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| <b>Remuneração variável</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| Bônus                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 9.552.175,94                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 9.552.175,94         |
| Participação de resultados                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Participação em reuniões                                                       | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Comissões                                                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Outros                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Pós-emprego                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Cessaç o do cargo                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| Baseada em a  es, incluindo op   es                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                 |
| <b>Observa  o</b>                                                              | Conforme disposto no OF  CIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o n  mero de membros do Conselho de Administra  o foi apurado de acordo com a m  dia anual do n  mero de membros de tal   rg  o apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OF  CIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o n  mero de membros da Diretoria Estatut  ria foi apurado de acordo com a m  dia anual do n  mero de membros de tal   rg  o apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OF  CIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o n  mero de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a m  dia anual do n  mero de membros de tal   rg  o apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                      |
| <b>Total da remunera  o</b>                                                    | <b>1.960.969,72</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>14.957.538,12</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>16.918.507,84</b> |

| Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                         | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                         | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                         | Total               |
| Nº total de membros                                                            | 5,00                                                                                                                                                                                                                              | 5,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 10,00               |
| Nº de membros remunerados                                                      | 4,00                                                                                                                                                                                                                              | 5,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 9,00                |
| <b>Remuneração fixa anual</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Salário ou pró-labore                                                          | 1.390.695,00                                                                                                                                                                                                                      | 4.399.468,71                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 5.790.163,71        |
| Benefícios diretos e indiretos                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 411.514,21                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 411.514,21          |
| Participação em comitês                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Outros                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| <b>Remuneração variável</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Bônus                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 1.720.945,61                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 1.720.945,61        |
| Participação de resultados                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Participação em reuniões                                                       | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Comissões                                                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Outros                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Pós-emprego                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Cessação do cargo                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| Baseada em ações, incluindo opções                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                |
| <b>Observação</b>                                                              | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |                     |
| <b>Total da remuneração</b>                                                    | <b>1.390.695,00</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>6.531.928,53</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>7.922.623,53</b> |



**8.3. - Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de Administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:**

| <b>2023</b>                                              | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Nº total de membros</b>                               | 7                                | 5                            | 0                      | 12           |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                         | 6                                | 5                            | 0                      | 11           |
| <b>Bônus</b>                                             |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração            | 0,00                             | 1.299.692,87                 | 0,00                   | 1.299.692,87 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração            | 0,00                             | 2.280.060,00                 | 0,00                   | 2.280.060,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | 0,00                             | 1.789.876,43                 | 0,00                   | 1.789.876,43 |
| <b>Participação nos resultados</b>                       |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração            | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração            | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |

| 31/12/2022                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                                             | 7                         | 5                     | 0               | 12           |
| Nº de membros remunerados                                       | 6                         | 5                     | 0               | 11           |
| <b>Bônus</b>                                                    |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 1.666.666,67          | 0,00            | 1.666.666,67 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 2.500.000,00          | 0,00            | 2.500.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                      | 2.083.333,33          | 0,00            | 2.083.333,33 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                      | 1.331.355,44          | 0,00            | 1.331.355,44 |
| <b>Participação nos resultados</b>                              |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

| <b>31/12/2021</b>                                               | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Nº total de membros</b>                                      | 7                                | 5                            | 0                      | 12           |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                | 6                                | 5                            | 0                      | 11           |
| <b>Bônus</b>                                                    |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                             | 1.333.333,33                 | 0,00                   | 1.333.333,33 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                             | 2.000.000,00                 | 0,00                   | 2.000.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                             | 1.666.666,67                 | 0,00                   | 1.666.666,67 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                             | 9.552.175,94                 | 0,00                   | 9.552.175,94 |
| <b>Participação nos resultados</b>                              |                                  |                              |                        |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                             | 0,00                         | 0,00                   | 0,00         |

| 31/12/2020                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                                             | 5                         | 5                     | 0               | 10           |
| Nº de membros remunerados                                       | 4                         | 5                     | 0               | 9            |
| <b>Bônus</b>                                                    |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 1.333.333,33          | 0,00            | 1.333.333,33 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 2.000.000,00          | 0,00            | 2.000.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                      | 1.666.666,67          | 0,00            | 1.666.666,67 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                      | 1.720.945,61          | 0,00            | 1.720.945,61 |
| <b>Participação nos resultados</b>                              |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

**8.4. - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Em 19 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou os programas de incentivo de longo prazo da Companhia, por meio de suas: (i) Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Performance Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A.” e (ii) “Política de Incentivo de Longo Prazo (ILP) Baseado em Retention Phantom Shares da Blau Farmacêutica S.A.” (respectivamente, “Programa de Performance Shares” e “Programa de Retention Shares” e em conjunto, “Programas de Phantom Shares” ou “Programas”).

Nos termos destes Programas, o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, é o responsável pela Administração dos Programas, com poderes e competência para proceder com, por exemplo: (i) indicação e aprovação dos beneficiários elegíveis e (ii) definição e aprovação dos critérios para a outorga de Phantom Shares aos beneficiários, dentre outras atribuições, conforme ali descritas.

Diretores e alguns colaboradores são elegíveis aos Programas de Phantom Shares, cujos termos e condições gerais são descritos abaixo. Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de programas de pagamentos baseados em ações ou Phantom Shares como parte de sua remuneração.

O primeiro programa do Plano ILP foi concedido em 2022, mas até o momento não foi realizado qualquer pagamento.

**a. termos e condições gerais**

O Conselho de Administração, assessorado por seu Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, pode outorgar a diretores e determinados colaboradores (“Beneficiários”), o pagamento de um valor em dinheiro (“Prêmio”) calculado sobre o valor das ações de emissão da Companhia, como pacote de remuneração desses Beneficiários, por meio da celebração do respectivo Contrato de Outorga, denominado de Phantom Shares.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada Phantom Share representa o direito do Beneficiário de receber em dinheiro o corresponde ao valor integral da ação de emissão da Companhia na data de término do prazo de aquisição ou na data de desligamento do Beneficiário (“Data de Apuração”), conforme estabelecido no Programa, condicionado ao cumprimento da Condição de Serviço, de modo que as Phantom Shares ficam sujeitas à flutuação de preço da ação no tempo.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço, isto é (a) Para o Programa de Performance Phantom Shares, manter-se continuamente vinculado como Beneficiário durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data de outorga (“Período de Aquisição” ou “Vesting”), em Vesting único, e condicionado ao cumprimento de metas de performance conforme estabelecidas em cada outorga. Paralelamente, (b) Para o Programa de Retention Phantom Shares, manter-se continuamente vinculado

como Beneficiário durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data da outorga, ocorrendo Vestings proporcionais a 25%, 25% e 50% do Prêmio, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro aniversários da data de outorga (“Condição de Serviço”).

A outorga de Phantom Shares aos Beneficiários não é, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração.

As Phantom Shares, por sua natureza, não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia é entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas. Nenhuma disposição dos Programas ou do Contrato de Outorga confere a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como diretor e/ou empregado da Companhia, nem interfere, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do diretor.

São elegíveis para participar do Programa os diretores e determinados colaboradores, assim identificados pelo management, recomendados pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e aprovados pelo Conselho de Administração.

**b. data de aprovação e órgão responsável**

Em 19 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou os Programas.

**c. número máximo de ações abrangidas**

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Os Programas estabelecem um limitador de 3x (três vezes) o valor inicialmente orçado para o Beneficiário para o pagamento com liquidação em caixa na data do Vesting.

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

Os Programas não estabelecem qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos.

Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Os Programas estabelecem um limitador de 3x (três vezes) o valor inicialmente orçado para o Beneficiário para o pagamento com liquidação em caixa na data do Vesting.

**e. condições de aquisição de ações**

A outorga das Phantom Shares é formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Beneficiário do contrato de outorga, o qual estabelece: (i) a Condição de Serviço; (ii) o número de Phantom Shares; (iii) a Data de Outorga das Phantom Shares; (iv) o Preço por Ação; (v) o cálculo do prêmio ("Contrato de Outorga"), observado o disposto nos Programas.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço durante o Período de Aquisição, conforme no item (a) acima.

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O Prêmio da Phantom Shares será calculado com base nas definições do Preço por Ação, que significa o valor da média ponderada da cotação em Bolsa da Ação da Companhia nos 90 (noventa) pregões anteriores à data base utilizada ("Preço por Ação").

**g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

As Phantom Shares podem ser outorgadas aos Beneficiários pelo Conselho de Administração durante a vigência do Programa, cujo prazo é indeterminado. O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. O término da vigência do Programa não afeta a eficácia dos direitos objeto dos Contratos de Outorga já firmados.

**h. forma de liquidação**

Decorrido o prazo de Vesting, e verificado o cumprimento da Condição de Serviço, o Prêmio será calculado nos termos do Programa e será pago pela Companhia ao Beneficiário em até 30 dias após o Vesting.

## **2. restrições à transferência das ações**

Os direitos previstos nos Programas e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos a ela inerentes.

### **j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os Programas podem ser extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

Pode, ainda, o Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, rever as condições dos Programas.

Qualquer alteração legal significativa, conforme avaliado pelo Conselho de Administração, pode levar à revisão integral dos Programas, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário, que também não terá direito a qualquer indenização, respeitado os Contratos de Outorgas firmados.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a Companhia efetuará, se necessário, os ajustes aplicáveis, para garantir o cumprimento dos Contratos de Outorga e dos Programas.

### **k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as Phantom Shares a ele conferidas de acordo com os Programas poderão ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo:

- 2) Pedidos voluntários de desligamento pelo Beneficiário: o Beneficiário perderá o direito ao pagamento do Prêmio correspondente a qualquer Vesting que ainda não tenha ocorrido e não poderá receber o Prêmio correspondente, em sua totalidade ou de forma proporcional. Os pagamentos de Prêmios relacionados aos direitos de Vestings já adquiridos não serão afetados;
- ii) Demissão/Desligamento do Beneficiário por Justa Causa: o Beneficiário perderá o direito ao pagamento do Prêmio correspondente a qualquer Vesting que ainda não tenha ocorrido e não poderá receber o Prêmio correspondente, em sua totalidade ou de forma proporcional. Os pagamentos relacionados aos direitos de Vestings já adquiridos não serão afetados;
- iii) Demissão/Desligamento do Beneficiário sem Justa Causa: o Beneficiário terá direito ao recebimento do Prêmio correspondente ao período de Vesting em que ocorrer o desligamento, de forma



proporcional (“Vesting Proporcional”). O pagamento do Prêmio relativo ao Vesting Proporcional será realizado da seguinte forma: Pro rata temporis em termos de prêmio.

Se o desligamento ocorrer antes de completados 12 (doze) meses após a Data da Outorga: o Beneficiário perderá o direito ao Prêmio relativo ao Vesting e não poderá recebê-lo, em sua totalidade ou de forma proporcional;

Se o desligamento ocorrer depois de completados 12 (doze) meses após a Data da Outorga: o Beneficiário receberá o Vesting Proporcional referentes ao Prêmio, proporcionalmente aos dias trabalhados entre a Data da Outorga e a data de seu desligamento. A fórmula para ajuste pro rata no número de Phantom Shares será a seguinte:  $(\text{No. De Meses Desde a Outorga} / 36) * \text{No. De Phantom Shares outorgadas}$ .

Independentemente da data de desligamento do Beneficiário, o pagamento/recebimento do Prêmio deverá obedecer ao cronograma de pagamento inicial para o Vesting. O desligamento do Beneficiário não lhe dará direito a pagamentos antecipados ou fora do cronograma de cada Vesting.

No caso de aposentadoria, serão aplicados os mesmos termos e condições aplicados à demissão sem justa causa, exceto quanto à forma de pagamento que será realizada no encerramento do contrato de trabalho, juntamente com as demais verbas rescisórias.

No caso de morte ou invalidez permanente, condicionado a que o Beneficiário esteja fazendo parte do plano por pelo menos 12 meses, deverá ser seguido o seguinte:

- 2) O número de Phantom Shares outorgadas ao Beneficiário será mantido e não será aplicado nestes casos o cálculo pro rata (manutenção da Premiação Alvo).

b) 100% das Phantom Shares ainda não vestidas ficarão vestidas na data do desligamento e poderão ser exercidas integralmente pelo Beneficiário ou seus beneficiários legais imediatamente após ocorrência do evento.

**8.5. – Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de Administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.6. – Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de Administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.7. – Opções em aberto do conselho de Administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.8. – Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.9. – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de Administração e da diretoria estatutária:**

As informações abaixo se referem aos Programas de Phantom Shares da Companhia:

| Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023            |                           |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                                           | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros                                                       | 7                         | 5                     |
| Nº de membros remunerados                                                 | 0                         | 4                     |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A                       | N/A                   |

| Exercício Social encerrado em 31/12/2022                                  |                           |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                                           | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros                                                       | 7                         | 5                     |
| Nº de membros remunerados                                                 | 0                         | 3                     |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A                       | N/A                   |

Não aplicável para os exercícios encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2020, uma vez que a Companhia apenas aprovou os Programas de Phantom Shares e realizou outorgas ao longo do exercício social de 2022.

**8.10. – Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de Administração e da diretoria estatutária:**

As informações abaixo se referem aos Programas de Phantom Shares da Companhia:

| Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023                                |                           |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                                                               | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros                                                                           | 7                         | 5                     |
| Nº de membros remunerados                                                                     | 0                         | 4                     |
| Data de outorga                                                                               | 0                         | 30/04/2023            |
| Quantidade de ações outorgadas                                                                | 0                         | 76.476                |
| Prazo máximo para entrega das ações                                                           | 0                         | 31/05/2026            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                                                  | 0                         | N/A                   |
| Valor justo das ações na data da outorga                                                      | 0                         | 28,32                 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 0                         | R\$ 2.166.021         |

| Exercício Social encerrado em 31/12/2022                                                      |                           |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                                                               | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros                                                                           | 7                         | 5                     |
| Nº de membros remunerados                                                                     | 0                         | 3                     |
| Data de outorga                                                                               | 0                         | 09/08/2022            |
| Quantidade de ações outorgadas                                                                | 0                         | 54.670                |
| Prazo máximo para entrega das ações                                                           | 0                         | 31/05/2025            |
| Prazo de restrição à transferência das ações                                                  | 0                         | N/A                   |
| Valor justo das ações na data da outorga                                                      | 0                         | 25,62                 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | 0                         | R\$ 1.400.384         |

Não aplicável para os exercícios encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2020, uma vez que a Companhia apenas aprovou os Programas de Phantom Shares e realizou outorgas ao longo do exercício social de 2022.

**8.11. – Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

As informações abaixo se referem aos Programas de Phantom Shares da Companhia:

| Exercício Social encerrado em 31/12/2022                                                                                                                           |                           |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                    | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros                                                                                                                                                | 7                         | 5                     |
| Nº de membros remunerados                                                                                                                                          | 0                         | 3                     |
| Nº ações                                                                                                                                                           | 0                         | N/A                   |
| Preço médio ponderado de aquisição                                                                                                                                 | 0                         | N/A                   |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas                                                                                                              | 0                         | N/A                   |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0                         | N/A                   |

Não aplicável para os exercícios encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2020, uma vez que a Companhia apenas aprovou os Programas de Phantom Shares e realizou outorgas ao longo do exercício social de 2022.



**8.12. – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

A descrição das informações para compreensão dos dados divulgados sobre os Programas de Phantom Shares constam do item 8.4 acima.

**8.13. – Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

Ações ordinárias emitidas pela Blau Farmacêutica S.A.

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 31/12/2022                                  | Quantidade  |
| Conselho de Administração e Controlador (1) | 148.000.000 |
| Conselho de Administração                   | 26.547      |
| Diretoria                                   | 8.836       |

(1) Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, é detentor de 100% do capital da Hahn Participações EIRELI.

**8.14. – Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de Administração e aos diretores estatutários:**

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía contratado nenhum plano de previdência para os membros da sua Administração.

**8.15. – Remuneração máxima, média e mínima para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de Administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

|                                               | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| Valores anuais                                | 31/12/2022            | 31/12/2021   | 31/12/2020   | 31/12/2022                | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022      | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Nº total de membros                           | 5,00                  | 6,00         | 5,00         | 7,00                      | 7,00       | 5,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Nº de membros remunerados                     | 5,00                  | 6,00         | 5,00         | 6,00                      | 6,00       | 4,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Valor da maior remuneração individual (Reais) | 2.375.245,66          | 5.050.654,12 | 2.185.663,95 | 552.915,00                | 701.250,00 | 562.500,00 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Valor da menor remuneração individual (Reais) | 627.466,66            | 986.321,52   | 682.859,26   | 385.199,10                | 120.000,00 | 265.944,00 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |
| Valor médio da remuneração individual (Reais) | 1.171.532,33          | 2.431.878,84 | 1.224.082,86 | 422.496,85                | 326.828,29 | 347.673,75 | 0,00            | 0,00       | 0,00       |

**8.16. – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

Não aplicável, tendo em vista que não existem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:**

| Exercício / Órgão  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|--------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| Previsão para 2023 | 21,33%                    | 0,00%           | 0,00%     |
| 2022               | 21,81%                    | 0,00%           | 0,00%     |
| 2021               | 35,76%                    | 0,00%           | 0,00%     |
| 2020               | 40,45%                    | 0,00%           | 0,00%     |

**8.18. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Não aplicável, tendo em vista que os membros da Administração da Companhia são remunerados apenas pela função que nela ocupam.

**8.19. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum administrador recebe remuneração de controladores ou controladas pelas funções exercidas na Companhia.



**8.20. – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 8 do Formulário de Referência.